PROJETO BÁSICO 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

Atualizado em

410003-COORDENACAO GERAL DE

POLYANA MARIA SANTANA

29/05/2024 15:32

11/2024

RECURSOS LOGISTICOS

DA SILVA

(v 3.0)

Status ASSINADO

Outras informações

Categoria

Número da Contratação

Processo Administrativo

Não se aplica/Não se aplica

90073/2023

53115.022571/2023-79

1. Objeto

- 1.1 O objeto da presente concorrência é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à:
 - a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber;
 - b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e
 - c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.
- 1.1.1 A contratação dos serviços, elencados no subitem 1.1, tem como objetivo o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações de comunicação institucional que visam difundir ideias e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.
- 1.1.2 O planejamento previsto na alínea 'a' do subitem 1.1 objetiva subsidiar a proposição estratégica das ações de comunicação institucional para alcance dos objetivos de comunicação e superação dos desafios apresentados e deve prever, sempre que possível, indicadores e métricas para aferição, análise e otimização de resultados.
- 1.1.3 Os serviços previstos no subitem 1.1 <u>não</u> abrangem atividades com natureza distinta da comunicação institucional do Ministério das Comunicações, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas.

1.2 Será contratada 1 (uma) empresa prestadora de serviços de comunicação institucional doravante denominada licitante ou contratada.

2. Regime de Execução, Modalidade e Tipo

- 2.1 Os produtos e serviços constantes deste Projeto Básico serão executados e entregues continuadamente, mediante demanda, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 2.2 A empresa será contratada por meio de concorrência, do tipo Melhor Técnica, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa MP nº 05/2017.
- 2.3 Subsidiariamente devem ser observadas as regras estabelecidas na Lei nº 12.232 /2010, aplicáveis a este objeto, nos termos do Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara e na Instrução Normativa SECOM/PR nº 1/2023.

3. Justificativas

- 3.1 O Ministério das Comunicações (MCom) é um órgão da administração federal direta que foi recriado em junho de 2020, com a edição da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020.
- 3.2 Com a nova gestão governamental do país, foi publicado o Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, o qual foi alterado pelo Decreto nº 11.393, de 21 de janeiro de 2023, que determinou como áreas de competência do MCOM os seguintes assuntos:
 - I política nacional de telecomunicações;
 - II política nacional de radiodifusão; e
 - III serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.
- 3.3 O Ministério das Comunicações, para cumprir na integralidade a sua obrigação constitucional de prestar contas à sociedade, identificou a necessidade de contratação de serviços de comunicação social através de empresa(s) especializada(s). 3.4 Para a efetiva e eficaz comunicação com os meios de imprensa em geral, faz-se necessária a contratação de empresa capacitada para a disseminação de informação de forma ágil, técnica e inteligível, atendendo tanto aos anseios da imprensa, quanto aos dos demandantes internos, trabalho este coordenado pela Assessoria Especial de Comunicação Social Ascom.
- 3.5 Destaca-se que as demandas dos meios de comunicação se fazem de forma democrática, autêntica, natural e intempestiva, motivadas por diversas razões e, por muitas vezes, são imediatas e complexas, procedentes de assuntos distintos,

reforçando a necessidade de desenvolver e organizar argumentos de forma congruente e com linguagens adequadas às respostas deste Ministério e, por consequência, para o Governo Federal. Sendo assim, importante ressaltar que trata-se de uma área muito sensível e dinâmica que necessita de assessoramento profissional constante dada a natureza intelectual do objeto.

- 3.6 São competências da Assessoria Especial de Comunicação Social Ascom, de acordo com a Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o regimento interno do ministério:
 - I planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério;
 - II assessorar o Ministro de Estado e as demais autoridades do Ministério:
 - a) nos assuntos de comunicação social, imprensa, publicidade e eventos e nas ações de comunicação que utilizem meios eletrônicos;
 - b) na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e de difusão das políticas do Ministério;
 - c) no relacionamento com os meios de comunicação e com as entidades dos setores de comunicação; e
 - d) no relacionamento com a imprensa regional, nacional e internacional;
 - III apoiar os órgãos integrantes do Ministério no relacionamento com a imprensa; e
 - IV planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas vinculadas ao Ministério.
- 3.7 Diante das competências acima expostas, é essencial implantar uma estrutura organizada de atendimento e interação com os diversos veículos de comunicação, com a finalidade de sistematizar e padronizar as atividades no que se refere ao relacionamento com os veículos de imprensa e demais solicitantes.
- 3.8 Essa necessidade surge em função da rápida ampliação do acesso à informação pela população, especialmente com a popularização do acesso à internet e da atuação dos muitos veículos de comunicação que difundem notícias no meio online, e ainda pelo crescimento global da audiência e circulação de todos os tipos de mídias. Esse aumento gera grande volume de demandas sobre a reduzida equipe de comunicação que atualmente cuida do relacionamento do Ministério com a mídia.
- 3.9 O Ministério das Comunicações não pode prescindir de um assessoramento nas áreas específicas de comunicação institucional para, em articulação com os outros serviços congêneres, promover a relação com os mais diferentes públicos no tocante à missão institucional do órgão. Trata-se de uma área muito sensível e dinâmica. A contratação de empresa especializada, que detenha experiência e domine técnicas modernas e eficazes de comunicação e relacionamento, certamente ampliará a capacidade e eficiência das ações da Assessoria Especial de Comunicação deste Ministério, cujos resultados trarão benefícios para a Administração Pública.
- 3.10 A empresa contratada também subsidiará a área de comunicação acompanhando a presença do Ministério das Comunicações e seus porta-vozes na mídia e redes

sociais, identificando e antecipando os eventos com potencial de se transformar em notícia, o que permitirá um melhor posicionamento da própria instituição, contribuindo, assim, para fortalecer a imagem institucional e dos programas e ações, inclusive em momentos de crise. Os serviços constantes deste documento serão realizados e executados sob a supervisão, coordenação e orientação da Assessoria Especial de Comunicação Social deste Ministério.

4. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

- 4.1 As demandas serão atendidas por meio da combinação dos produtos e serviços mais adequados para apoiar o Ministério das Comunicações na superação de seus desafios e alcance dos seus objetivos de comunicação, abrangendo:
 - a) <u>Produtos e Serviços Essencia</u>is: contemplam a expertise básica da contratada na execução do objeto do contrato, sendo os itens previamente especificados e precificados pelo CONTRATANTE, com os respectivos quantitativos estimados de execução, no Apêndice I;
- 4.2 Os Produtos e Serviços Essenciais contemplam as necessidades elementares do CONTRATANTE relativas ao objeto da contratação e estão agrupados no catálogo constante do Apêndice I, de acordo com sua finalidade e afinidade, nas seguintes categorias:
 - a) Estratégia de Comunicação;
 - b) Atendimento de Imprensa;
 - c) Treinamento;
 - d) Monitoramento e análise;
 - e) Produção de conteúdos;
 - f) Prevenção e gerenciamento de crises;
 - g) Design Aplicado à Produção de Conteúdo para Relações Públicas; e,
 - h) Ação de Relações Públicas; e,
 - i)Atendimento.
- 4.2.1 Os Produtos e Serviços Essenciais estão especificados no Apêndice I, com a descrição das seguintes informações:
 - a) Título;
 - b) Descritivo;
 - c) Entrega;
 - d) Método de classificação e complexidade e

- e) Prazo de entrega.
- 4.4 No interesse do CONTRATANTE poderá ocorrer deslocamentos de profissionais a serviço e, nessa hipótese, a contratada proverá os meios de transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos designados, sendo reembolsada, mediante prestação de contas.

4.4.1 Todo deslocamento vinculado às ações relacionadas à execução contratual deverá estar previsto na Ordem de Serviço e devidamente aprovado pelo gestor/fiscal do contrato.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1 A execução contratual dar-se-á por meio da prestação de serviços e fornecimento de produtos, demandados previamente pelo CONTRATANTE, via Ordem de Serviço (OS), observado o disposto nos Anexos V e V-A da Instrução Normativa MP nº 5/2017. O detalhamento do processo de execução contratual e de demandas por meio de Ordem de Serviço será efetuado em Manual de Procedimentos previsto no apêndice III deste Projeto Básico.
- 5.2 Para a execução, a contratada deve obrigatoriamente possuir, além de estrutura administrativa habilitada, quantitativo suficiente de profissionais que deverão estar disponíveis para a execução dos produtos e serviços, objeto da contratação, e que, excepcionalmente, poderão ser alocados nas dependências do CONTRATANTE, por tempo determinado, de forma a atender as demandas com a qualidade e os prazos exigidos.
- 5.2.1 A execução pela contratada de produtos e serviços nas dependências do CONTRATANTE resulta da necessidade de maior proximidade entre as equipes e de um atendimento contínuo não passível de ser prestado à distância pela contratada.
- 5.2.2 Para os produtos e serviços a serem prestados nas dependências do CONTRATANTE foram estabelecidas, ainda, especificações diferenciadas, devido à sua característica presencial, e os perfis técnicos necessários aos profissionais que ficarão responsáveis por sua execução.
- 5.2.3 O CONTRATANTE proverá infraestrutura básica para prestação dos produtos e serviços que serão executados em suas dependências, quanto ao espaço físico e mobiliário.
- 5.3 Será de responsabilidade da contratada, prover aos profissionais envolvidos na execução contratual, dentro e fora de suas dependências, a infraestrutura necessária de equipamentos e suprimentos, constituída de acesso à Internet por meio de banda larga (com e sem fio), microcomputadores, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, softwares, equipamento de videoconferência, ferramentas tecnológicas, pen drives, fones de ouvido, webcam, gravadores digitais, e demais recursos, de forma a garantir a perfeita execução contratual.
- 5.4 A contratada deverá alocar **a quantidade de prepostos necessária** para garantir a melhor intermediação com o CONTRATANTE, **observados os perfis necessários para cada atividade** constante da execução contratual.

5.5 <u>Não será permitida a subcontrata</u>ção de fornecedores especializados pela contratada para a execução dos Produtos e Serviços Essenciais, especificados no Apêndice I.

- 5.6 Os preços apresentados para execução de quaisquer produtos ou serviços são da exclusiva responsabilidade da contratada, não lhe cabendo pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.7 A execução de qualquer produto, serviço ou despesa que envolva o desembolso de recursos deverá ser prévia e expressamente autorizada pelo CONTRATANTE.

6. VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

- 6.1 O valor da contratação decorrente do presente certame está estimado em R\$14.571.468,63 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta oito reais e sessenta e três centavos), pelos primeiros 12 (doze) meses. O valor para despesas com deslocamento de profissionais a serviço, que corresponde a até 5% (cinco por cento), conforme item 8.7, está estimado em R\$728.573,43 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e três e quarenta e três centavos). Sendo assim, o valor estimado total é de **R\$15.300.042,06** (quinze milhões, trezentos mil quarenta e dois reais e seis centavos).
- 6.2 A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2024 consta da Lei Orçamentária Anual 2024, nas seguintes funcionais programáticas:
 - a) 24.122.0032.2000 Administração da Unidade
 - PO 0000 Administração da Unidade Despesas Diversas
- 6.2.1 Se o CONTRATANTE optar pela prorrogação do contrato que vier a ser assinado, serão consignadas nos próximos exercícios, na Lei Orçamentária Anual, as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.
- 6.2.1.1 Na prorrogação, o CONTRATANTE poderá renegociar os preços praticados com a contratada, em decorrência deste certame, com base em pesquisa de preços, com vistas a obter maior vantajosidade para a Administração, no decorrer da execução do contrato.
- 6.2.1.2 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, efetuar revisão dos preços praticados com a contratada, em decorrência de eventual redução identificada nos preços do mercado, por meio de termo aditivo.
- 6.3 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual.
- 6.4 No interesse do CONTRATANTE, a contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA ANUAL DE EXECUÇÃO

7.1 As quantidades anuais dos Produtos e Serviços Essenciais, previstas no item 2 do Apêndice I, representam apenas estimativas e serão executadas à medida da necessidade e conveniência do CONTRATANTE, que poderá readequá-las, ocasionando distribuição diferente da previamente estabelecida, desde que justificada a alteração e respeitado o valor estabelecido no subitem 6.1, quanto ao valor de investimento para a contratação.

7.1.1 A quantidade anual foi prevista para ser executada, de forma não cumulativa, durante cada vigência contratual de 12 (doze) meses.

8. PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO

- 8.1 Para pagamento e remuneração pela execução dos produtos e serviços previamente autorizados pelo CONTRATANTE, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Produtos e Serviços Essenciais:
 - a1) nota fiscal ou fatura emitida, sem rasura, em letra legível, em nome e CNPJ do CONTRATANTE, da qual constará o número do contrato, descrição dos produtos e serviços executados, número da respectiva Ordem de Serviço e as informações para crédito em conta corrente (nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta);
 - a2) documentos de comprovação da execução dos produtos e serviços.
 - b) <u>Despesas com deslocamentos de profissionais a servico</u>:
 - b1) nota de débito, emitida conforme exigências da alínea 'a1', relacionando os meios de transporte contratados, com os respectivos CNPJ, razão social e valores, bem como a quantidade de diárias necessárias para cobertura das demais despesas envolvidas no deslocamento;
 - b2) prestação de contas com relatório de viagem.
- 8.2 O gestor ou fiscal do contrato só atestará a execução dos produtos e serviços e liberará os documentos para pagamento quando cumpridas pela contratada todas as condições pactuadas.

8.2.1 As notas fiscais emitidas pela contratada devem ter em seu verso a seguinte declaração, assinada por funcionário da empresa de comunicação institucional responsável pela documentação:

"Atestamos que todos os produtos e serviços descritos no presente documento, prestados por fornecedores especializados foram entregues /realizados conforme autorizados pelo CONTRATANTE, sendo observados ainda os procedimentos previstos no contrato quanto à regularidade de contratação e de comprovação de execução."

- 8.2.2 A contratada assumirá, com exclusividade, todos os tributos (impostos e taxas) que forem devidos em decorrência da execução dos produtos e serviços do objeto deste contrato.
- 8.3 O pagamento dos produtos e serviços será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos previstos no subitem 8.1 e será efetivado por meio de crédito em conta corrente mantida pela contratada.
- 8.4 Os pagamentos à contratada serão realizados pelos valores decorrentes de:
 - a) prestação efetivamente realizada de Produtos e Serviços Essenciais;
 - b) reembolso de despesas com deslocamentos de profissionais a serviço.
- 8.5 Para pagamento dos Produtos e Serviços Essenciais, dispostos na alínea 'a' do subitem anterior, serão praticados os preços da planilha constante do item 2 do Apêndice I, sobre os quais incidirão de forma linear o desconto constante da Proposta de menor preço, da presente concorrência.
- 8.6 O reembolso das despesas com deslocamentos de profissionais a serviço no decorrer da execução contratual será realizado a partir de uma prestação de contas apresentada pela contratada ao CONTRATANTE.
- 8.6.1 Os deslocamentos de profissionais a serviço deverão estar previstos em Ordem de Serviço, devidamente aprovado pelo gestor do contrato.
- 8.6.1.1 Para autorização dos deslocamentos, na Ordem de Serviço deverão constar as seguintes informações:
- a) nome do profissional;
- b) finalidade da viagem;
- c) datas de início e do término da viagem;
- d) preço estimado das passagens;
- e) previsão de quantidade de diárias;
- f) previsão de utilização do adicional de embarque e desembarque (traslado aeroporto/ hotel ou evento/ aeroporto).

8.6.2 Para as passagens aéreas, fica definida a utilização de classe econômica para qualquer profissional nos trechos nacionais ou internacionais.

- 8.6.2.1 As despesas com passagens aéreas serão reembolsadas pelo CONTRATANTE no valor efetivamente desembolsado pela contratada, com base em 03 (três) orçamentos, com escolha do menor preço ou da melhor relação custo /benefício.
- 8.6.2.2 As cotações deverão ser datadas e efetuadas junto a empresas distintas que não pertençam a um mesmo grupo societário e poderão ser realizadas nos sítios das respectivas companhias aéreas.
- 8.6.2.2.1 As cotações deverão ser efetuadas com, pelo menos, 03 (três) dias de antecedência, sendo a impossibilidade justificada pela contratada.
- 8.6.2.3 Caso não haja possibilidade de apresentar 3 (três) cotações, consideradas as especificidades dos deslocamentos, a contratada deverá justificar o fato, por escrito, ao CONTRATANTE.
- 8.6.2.4 Nos deslocamentos excepcionais por intermédio de outros meios de transporte, que não o aéreo, o CONTRATANTE poderá aprovar a locomoção com base na apresentação, pela contratada, de orçamentos prévios e prestação de contas em regras similares às das passagens aéreas.
- 8.6.3 Todas as demais despesas com hospedagem, alimentação, ou qualquer outra envolvida no deslocamento, que não envolva o aeroporto, serão pagas pelo CONTRATANTE, por meio de diárias, de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente para a concessão de diárias no âmbito da Administração Púbica Federal nas viagens de servidores e colaboradores eventuais a serviço.
- 8.6.3.1 Para diárias no país, será utilizado o valor referente ao nível "D" de indenização (equivalente ao cargo CCE-13) dos servidores civis, conforme Anexo I do Decreto nº 5.992/2006.
- 8.6.3.2 Para diárias no exterior, será utilizado o valor referente à Classe "III" de indenização (equivalente ao cargo CCE 13) dos servidores civis, conforme Anexo III do Decreto nº 71.733/1973.
- 8.6.3.3 Para adicional de embarque e desembarque (traslado aeroporto/hotel ou evento/aeroporto, dentro do território nacional), será utilizado o valor referente ao descrito no art. 8º e anexo II, do Decreto 5.992/2006, sendo reembolsado o valor comprovadamente utilizado, até o limite estabelecido.
- 8.6.4 A prestação de contas dos deslocamentos de profissionais a serviço deverá ser feita por meio de relatório de viagem a ser apresentado pela contratada ao CONTRATANTE.

8.6.4.1 O relatório de viagem deverá ser apresentado em português, com a caracterização de "reembolso" dos valores em reais, devidamente assinado pelo representante da empresa (identificado pelo nome e cargo), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cotações de preços de passagens para o trecho solicitado;
- b) comprovação de compra da passagem de menor preço;
- c) comprovantes de embarque;
- d) comprovante da utilização do adicional de embarque e desembarque (traslado aeroporto/hotel-evento/aeroporto), constando nome(s) do(s) colaborador(es), endereço da rota de destino, valor e horário.
- 8.6.5 Para a conversão dos valores em dólar americano para reais, deve ser utilizada a cotação informada pelo Banco Central, no sítio: http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao
- 8.6.5.1 A data a ser considerada para a cotação deverá ser a da Ordem de Serviço que originou a viagem, e o valor a ser utilizado é o de compra.
- 8.6.5.2 Como o Banco Central apresenta a cotação com quatro casas decimais, o faturamento deve considerar as quatro casas no cálculo, sendo os centavos arredondados no resultado final, para que o valor a ser ressarcido siga o padrão monetário em reais.
- 8.6.5.3 Serão considerados para fins de reembolso de despesas, os deslocamentos de profissionais a serviço, realizados fora da cidade sede do CONTRATANTE e fora da base da contratada.
- 8.7 Para pagamento das despesas com deslocamentos de profissionais a serviço, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, é destinado, como limite máximo, o percentual de até **5% (cinco por cento**) do valor estimado do contrato em edital. Esclarecemos que o valor final do contrato será composto pelo valor final fixado para os produtos e serviços descritos no Apêndice I, do Projeto Básico, acrescidos do valor correspondente ao percentual previsto neste item.
- 8.8 A contratada obrigar-se-á a sempre buscar o menor preço com a melhor qualidade para a execução do objeto do contrato.
- 8.9 O CONTRATANTE, na condição de fonte retentora, fará o desconto e o recolhimento dos tributos e contribuições a que esteja obrigado pela legislação vigente ou superveniente, referente aos pagamentos que efetuar.
- 8.10 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária só serão efetivados se a contratada efetuar cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.11 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

- 8.12 A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue pela contratada, diretamente ao gestor/fiscal do contrato, com a devida comprovação da execução dos produtos e serviços (orçamentos, relatórios e comprovantes).
- 8.12.1 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, os documentos de cobrança serão devolvidos à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o CONTRATANTE.
- 8.13 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para esse atraso. Para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira será calculado mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

Sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 8.13.1 A compensação financeira será incluída na nota fiscal seguinte à da ocorrência.
- 8.14 Antes da efetivação dos pagamentos será realizada a comprovação de regularidade da contratada, mediante consulta *on-line*, no Sistema Oficial de Registro Cadastral Unificado no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.
- 8.14.1 Se a contratada cadastrada no Sistema Oficial de Registro Cadastral Unificado estiver com a documentação obrigatória vencida, deverá apresentar ao CONTRATANTE Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos

Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

- 8.14.2 Constatada a irregularidade, a contratada será notificada, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.
- 8.14.3 O prazo estipulado poderá ser prorrogado a juízo do CONTRATANTE.
- 8.15 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas ao CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob responsabilidade da contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 8.16 Os pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE não isentam a contratada de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

9. REAJUSTE

- 9.1 O preço dos Produtos e Serviços Essenciais poderá ser reajustado, sendo observada a periodicidade anual, contada da data do orçamento estimado ou do último reajuste, com base na variação comprovada dos preços ocorrida no período.
- 9.1.1 A contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato, o pedido de reajuste do valor a ser praticado nos 12 (doze) meses subsequentes.
- 9.1.2 É vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observado o Art. 6º da Instrução Normativa MP nº 5/2017.
- 9.2 O reajuste se dará de acordo com a lei vigente, em especial o Decreto nº 1.054 /1994, alterado pelo Decreto nº 1.110/1994, a Lei nº 9.069/1995, e a Lei nº 10.192/2001, ou em conformidade com outra norma que vier a ser editada pelo Poder Público, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) Coluna 7, publicado pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período, ou por outro índice que o venha a substituir, utilizando-se da seguinte fórmula:

$$R = V \times I - Io,$$

lo

| R | Valor do reajuste procurado |
|---|---|
| V | Valor contratual do produto ou serviço a ser reajustado |
| | |

| ı | Índice relativo à data do reajuste | |
|----|---|--|
| lo | Índice inicial ou índice de preços na data da entrega da Proposta | |

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANT

10.1 As obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE, vinculadas à execução do contrato a ser rmado em decorrência do presente certame, estão estabelecidas nas Cláusulas Quinta e Sexta da **Minuta de Contrato (Anexo III)** deste Edital

11. FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

- 11.1 O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos produtos e serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.
- 11.1.1 Serão nomeados gestor e fiscal, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos produtos e serviços e terá poderes, entre outros, para notificar a contratada, objetivando sua imediata correção.
- 11.2 A fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada pela perfeita execução dos produtos e serviços.
- 11.3 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 11.4 A contratada adotará as providências necessárias para que a execução de qualquer produto ou serviço considerada não aceitável, no todo ou em parte, seja refeita ou reparada nos prazos estipulados pela fiscalização, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 11.5 A autorização, pelo CONTRATANTE, dos serviços executados pela contratada ou por fornecedores especializados não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução técnica e comprovação dos serviços.
- 11.6 A ausência de comunicação por parte do CONTRATANTE, referente à irregularidade ou falhas, não exime a contratada das responsabilidades determinadas no contrato a ser firmado.
- 11.7 A contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato a ser firmado, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos produtos e serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

11.8 A contratada se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso aos documentos e materiais que digam respeito aos produtos e serviços prestados ao CONTRATANTE.

- 11.9 Ao CONTRATANTE é facultado o acompanhamento da execução dos produtos e serviços objeto do contrato a ser firmado, juntamente com representante credenciado pela contratada.
- 11.10 O CONTRATANTE poderá, a seu juízo, avaliar o desempenho da contratada quanto ao planejamento e à execução dos produtos e serviços objeto do contrato a ser firmado.
- 11.10.1 A avaliação será considerada pelo CONTRATANTE para: apurar a necessidade de solicitar da contratada correções que visem maior qualidade dos serviços prestados; decidir sobre prorrogação de vigência ou rescisão contratual; e fornecer, quando solicitado pela contratada, declarações sobre seu desempenho para servir de prova de capacitação técnica em licitações.
- 11.10.2 O instrumento de avaliação de desempenho ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

12. APÊNDICES

12.1 Integram este Anexo os seguintes apêndices:

Apêndice I: Produtos e Serviços Essenciais;

Apêndice II: Instrumento de Medição de Resultado - IMR;

Apêndice III: Apresentação e Julgamento das Propostas Técnicas

Apêndice III-A: Briefing

Apêndice IV: Apresentação das Propostas de Preços

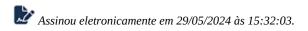
Apêndice IV-A: Modelo de Proposta de Preços

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

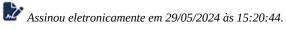
LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA

Equipe de Planejamento



POLYANA MARIA SANTANA DA SILVA

Equipe de Planejamento



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I APENDICE I DO PROJETO BASICO.pdf (1.3 MB)
- Anexo II APENDICE II DO PROJETO BASICO.pdf (764.86 KB)
- Anexo III APENDICES III e III-A DO PROJETO BASICO.pdf (858.93 KB)
- Anexo IV APENDICES IV e IV-A DO PROJETO BASICO (2).pdf (797.17 KB)

| UASG 410003 | Termo de Referência 11/2024 |
|------------------------------|-----------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Anexo I - APENDICE I DO PROJ | ETO BASICO.pdf |
| | |
| | |
| | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

APÊNDICE I DO PROJETO BÁSICO PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS

1.1 Estratégia de Comunicação

1.1.1 Avaliação da Percepção de Imagem

<u>Descritivo</u>: Planejamento e execução de estudo ou levantamento para avaliação de percepção de imagem do MCom pelos seus públicos de relacionamento, bem como para identificação de temas sensíveis e de tendências. A avaliação será realizada a partir de *briefing* com o MCom e as entrevistas regionais devem, preferencialmente, representar todos os estados e o Distrito Federal. Devem ser realizadas atividades para: seleção de entrevistados, elaboração de roteiro de entrevistas, realização de entrevistas, consolidação de informações e análise de dados e resultados.

Entregas:

- a) Relatório do estudo ou levantamento, contendo análise do *briefing*, detalhamento da proposta, lista dos entrevistados, roteiro das entrevistas.
- b) Entrevistas gravadas em áudio e transcritas.
- c) Relatório com a consolidação das informações levantadas e a análise dos dados e resultados, contemplando diagnósticos e recomendações, se for o caso.
- d) Apresentação ao MCom sobre a percepção de sua imagem ou dos temas de sua atuação.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Acuidade demonstrada na análise do briefing.
- 3) Adequação da proposta e dos entrevistados selecionados.
- 4) Pertinência do roteiro de entrevistas.
- 5) Consistência da análise dos resultados.
- 6) Assertividade das conclusões.
- 7) Exequibilidade das recomendações.
- 8) Organização, clareza e objetividade das informações e dados apresentados.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Quantidade de entrevistas.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa – Nacional | Até 30 entrevistas. |
|------------------|--------------------------------------|
| | Prazo de entrega: Até 10 dias úteis. |
| Baixa – Regional | Até 100 entrevistas. |
| | Prazo de entrega: Até 20 dias úteis. |

1.1.2 Mapa de Influenciadores

<u>Descritivo</u>: Identificação, quantificação e qualificação de jornalistas e outros formadores de opinião (como as lideranças locais) que influenciam as percepções do cidadão por meio da divulgação de informações sobre o MCom e suas temáticas.

<u>Entregas</u>: Planilha contendo relação dos formadores de opinião, com nome do influenciador, seu perfil, histórico profissional, síntese de seu posicionamento e os assuntos sensíveis aos quais está relacionado, canais e veículos de comunicação (*on-line* e *off-line*) que atua podendo ser de sua autoria ou de terceiros, com as respectivas estatísticas de audiência e recomendações de ação de relacionamento e de distribuição de informação personalizada.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
 - b) Consistência da indicação dos influenciadores em relação ao Governo Federal e suas temáticas.
 - c) Qualidade da apresentação das informações, quanto à organização, clareza e objetividade.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Quantidade de influenciadores mapeados.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Alta – Nacional | De 101 a 200 influenciadores. |
|------------------|---|
| | D 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| | Prazo de entrega: Até 20 dias úteis. |
| Baixa – Regional | Até 300 influenciadores. |
| | Prazo de entrega: Até 20 dias úteis. |

1.1.3 Diagnóstico e Matriz Estratégica

<u>Descritivo</u>: Levantamento de informações e análise do ambiente e dos cenários internos e externos do MCom e de suas temáticas que subsidiará o plano de ação de comunicação institucional do órgão/entidade, contemplando:

- a) Identificação de públicos internos e externos relevantes para o órgão/entidade em relação às suas temáticas.
- b) Planejamento e realização de entrevistas exploratórias de imersão, presenciais, gravadas em áudio e transcritas, com os públicos identificados.
- c) Realização de *benchmarking* junto a órgãos/entidades que atuem de forma exemplar.
- d) Levantamento de informações sobre o MCom e suas temáticas em outras fontes, tais como: livros, *websites*, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais, auditorias de imagem, entre outras.
- e) Levantamento de insumos relevantes relacionados ao Mcom, tais como missão, visão de futuro, matriz *swot* (pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidade).
- f) Definição dos objetivos da comunicação institucional do MCom em suas temáticas de atuação.
- g) Desenvolvimento de matriz estratégica dos objetivos da comunicação institucional do MCom em suas temáticas de atuação.
- h) Indicação dos potenciais parceiros, recursos, gestores e ferramentas necessárias para o sucesso da atuação em comunicação institucional do MCom.

Entregas:

- 1) Relatório com o roteiro das entrevistas, lista dos entrevistados, entrevistas transcritas e demais informações identificadas em outras fontes.
- 2) Relatório analítico da matriz swot (pontos fortes e pontos fracos do CONTRATANTE e ameaças e oportunidades).
 - 3) Relatório com a estratégia proposta na matriz estratégica.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Abrangência e consistência do diagnóstico.
- 3) Confiabilidade das fontes pesquisadas.
- 4) Qualidade da apresentação das informações dos relatórios.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Quantidade de entrevistas.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Até 10 entrevistas. |
|-------|--------------------------------------|
| | Prazo de entrega: Até 15 dias úteis. |
| Média | Até 50 entrevistas. |

| | Prazo de entrega: Até 25 dias úteis. |
|------|--------------------------------------|
| Alta | Até 100 entrevistas. |
| | Prazo de entrega: Até 35 dias úteis. |

1.1.4 Plano Estratégico de Comunicação Institucional

<u>Descritivo</u>: Plano estratégico de comunicação institucional do MCom, baseado no diagnóstico e na matriz estratégica, abrangendo os seguintes pontos:

- a) Definição dos objetivos estratégicos do plano.
- b) Proposição e validação das mensagens-chave a serem transmitidas pelo órgão/entidade junto a seus públicos.
- c) Proposição e validação de política de porta-vozes: identificação dos membros da instituição que poderão representá-la formalmente; dos temas a serem abordados pelos porta-vozes; da abrangência das informações a serem repassadas e das formas de aplicação das mensagens-chave.
- d) Recomendação de ações e eventos com vistas a atingir os objetivos do MCom.
- e) Recomendação de treinamento de porta-vozes e indicação do escopo do treinamento.
- f) Cronograma de realização das ações propostas.

<u>Entregas</u>: Plano estratégico de comunicação institucional do MCom, nas versões impressa e digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
 - b) Aderência e alinhamento do Plano às diretrizes do Governo Federal;
 - c) Abrangência e sua aplicabilidade.
 - d) Qualidade da apresentação das informações nos documentos.

Características consideradas na classificação da complexidade: Não se aplica

Prazo de entrega: Até 20 dias úteis.

1.1.5 - Plano de Ação de Comunicação Interna

Descritivo: Plano de ação baseado no diagnóstico específico de comunicação interna, abrangendo os seguintes pontos:

- a) Identificação dos objetivos do plano;
- b) Elaboração e validação das mensagens-chave;
- c) Recomendações de ações com vistas a atingir os objetivos do órgão;
- d) Recomendação de ações e eventos com vistas a atingir os objetivos do MCom.
- e) Definição de cronograma de atividades.

Entregas: Plano de Ação de comunicação interna, nas versões impressa e digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Aderência e alinhamento do Plano às diretrizes do Governo Federal;
- c) Abrangência e sua aplicabilidade.
- d) Qualidade da apresentação das informações nos documentos.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Não se aplica

Prazo de entrega: Até 20 dias úteis.

1.1.6 Planejamento de Eventos Institucionais no Brasil

<u>Descritivo:</u> Auxiliar as unidades do MCOM, tão somente quanto ao planejamento das fases de cada evento, na elaboração do projeto descritivo a serem organizados, que contenha planejamento das fases de pré-produção, produção e pós-produção, com as ações a serem realizadas em cada uma dessas fases, com no mínimo, os seguintes conteúdos: justificativa, objetivos, públicos de interesse, tipo do evento, data e local de realização, recursos humanos, recursos materiais e financeiros e estratégia de comunicação. Prestar auxílio na produção, coordenação e organização de eventos, contribuindo na proposta do evento, na data e no local de realização, nos objetivos, na estimativa de participantes, nos perfis dos públicos, nas estratégias de divulgação, elaborando os roteiros cerimoniais e nos recursos disponíveis para conduzir os trabalhos, bem como acompanhar montagem de estruturas físicas e prestar apoio durante todo o evento, inclusive no pós-evento.

<u>Entregas:</u> Relatório mensal, em até 5 (cinco) dias úteis, contendo todos os planejamentos realizados e orçamentos detalhados, descrevendo ainda todos os eventos realizados.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento dos prazos.
- Tempestividade no atendimento.
- Precisão no planejamento e na organização das atividades

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- Local de realização do evento.
- Porte do evento.
- Presença de autoridades.
- Quantidade de participantes.

Padrão de pontos para definição da complexidade: Para composição da complexidade devese analisar os itens abaixo, escolher 01 item de cada e somar os pontos levando em consideração cada evento a ser realizado.

| Quanto ao local | Evento na sede – 10 pontos |
|-----------------|--|
| | Evento no DF, mas fora da sede – 20 pontos |
| | Evento em outro estado – 30 pontos |

| Quanto ao Porte do | Evento Nacional - cujos participantes sejam todos |
|------------------------|--|
| Evento | brasileiros – 10 pontos |
| | Evento Internacional - Se houver participantes brasileiros |
| | e estrangeiros – 20 pontos |
| Quanto a presença de | Eventos com participação de mais de 2 autoridades de 1º |
| autoridades | escalão (ministros) – 20 pontos |
| | Eventos com participação do Presidente da República do |
| | Brasil – 30 pontos |
| | *Obs: Se o evento contar apenas com a participação do |
| | ministro da Pasta esse item não deverá ser pontuado. |
| Quanto a quantidade de | Evento com até 50 pessoas – 10 pontos |
| participantes | Eventos de 51 a 150 pessoas – 20 pontos |
| | Eventos com mais de 150 pessoas – 30 pontos |

<u>Complexidade</u>

| Baixa | Até 30 pontos ou evento on-line |
|-----------|---------------------------------|
| Média | 40 ou 50 pontos |
| Alta | 60 ou 70 pontos |
| Altíssima | Acima de 70 pontos |

1.2 <u>Assessoria de Imprensa</u>

1.2.1 Atendimento de Demandas de Veículos de Comunicação

<u>Descritivo</u>: Desenvolvimento contínuo de atividades nas dependências do MCom, com período de execução mensal, no atendimento, recebimento, tratamento e resposta às solicitações de veículos de comunicação nacionais, regionais e internacionais. Inclui as seguintes atividades:

- a) Atendimento telefônico, por e-mail ou por outros meios eletrônicos.
- b) Atendimento presencial.
- c) Consulta a fontes.
- d) Elaboração de *press-releases*, notas, artigos, respostas e outros conteúdos.
- e) Envio de press-releases, notas, artigos, respostas e outros conteúdos;
- f) Atualização do mailing a partir do contato realizado.

<u>Entregas</u>: Relatórios mensais da quantidade de solicitações atendidas, com identificação dos veículos de comunicação e dos jornalistas solicitantes, o teor de cada demanda e respectiva resposta.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1. Cumprimento do prazo.
- 2. Alinhamento da resposta ao posicionamento estratégico, ao discurso institucional e às mensagens-chave de interesse do MCom.

- 3. Amplitude das informações repassadas.
- 4. Comparativo entre o relatório mensal apresentado com o resultado de auditoria de imagem, no mesmo período.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Perfil das equipes (formação acadêmica, qualificação, experiência profissional e idiomas) para o atendimento da demanda.

Complexidade:

Alta Profissional de Comunicação Sênior: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com, no mínimo, 8 anos de atuação em assessorias de imprensa de órgãos públicos, agências, empresas ou em veículos de comunicação de abrangência nacional, ou ter atuado como gerente ou coordenador de atendimento em assessorias de imprensa pública ou agência. Experiência em administração e coordenação das atividades de Comunicação, redação e edição de textos, discursos e artigos, além das demais atividades envolvidas no atendimento, tais como: definir divulgações e programas de relacionamento com jornalistas. Responsável pela consolidação e apresentação de relatórios. Gerenciamento de equipes. Domínio do idioma inglês. Altíssima Profissional de Comunicação Master: nível superior (cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação), com, no mínimo, 10 anos de atuação em órgãos públicos/agências/empresas ou veículos de comunicação de abrangência nacional; experiência como chefe ou coordenador de assessoria de imprensa privada ou governamental, gerente de atendimento em órgão público, agências, e/ou redator chefe, e/ou editor. Conhecimento amplo das ferramentas de gestão e habilidades para elaboração de proposta de trabalho de Comunicação e de orçamentos, definição e implantação de planejamentos, projetos de Comunicação, formulação de políticas e estratégias de Comunicação e de relacionamento com formadores de opinião, condução de media training e gestão de eventos. Responsável por gerenciar e liderar equipes para execução das ações do planejamento de Comunicação. Domínio do

Prazo de entrega: Execução continuada mensal.

idioma inglês.

1.2.2 Contatos Proativos com Veículos de Comunicação

<u>Descritivo</u>: Desenvolvimento contínuo de atividades nas dependências do MCom, com período de execução mensal, na realização de contatos proativos para articulação com veículos de comunicação - nacionais, regionais e internacionais -, com o objetivo de gerar pautas de interesse, divulgar ações e promover a imagem institucional do MCom, incluindo as seguintes atividades:

a) Contatos telefônicos, por e-mail ou por outros meios eletrônicos.

- b) Contatos presenciais.
- c) Envio de press-releases, notas e outros conteúdos.
- d) Atualização do mailing a partir do contato realizado.

<u>Entregas</u>: Relatórios mensais com as quantidades das pautas geradas, os respectivos temas e conteúdos e os dados dos veículos de comunicação e dos jornalistas responsáveis pelas matérias.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Relevância do veículo de comunicação e do profissional de mídia contatado, em termos do alcance de público e do seu potencial como formador de opinião.
- 3) Espaço editorial obtido (mídia espontânea).
- 4) Alinhamento da pauta às prioridades estratégicas do MCom.
- 5) Comparativo entre o relatório mensal apresentado com o resultado de auditoria de imagem, no mesmo período.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Perfil das equipes (formação acadêmica, qualificação, experiência profissional e idiomas) para o atendimento da demanda.

<u>Complexidade</u>:

| Alta | Profissional de Comunicação Sênior: nível superior (cursos reconhecidos |
|-----------|---|
| | pelo Ministério da Educação), com, no mínimo, 8 anos de atuação em |
| | assessorias de imprensa de órgãos públicos, agências, empresas ou em |
| | veículos de comunicação de abrangência nacional, ou ter atuado como |
| | gerente ou coordenador de atendimento em assessorias de imprensa |
| | pública ou agência. Experiência em administração e coordenação das |
| | atividades de Comunicação, redação e edição de textos, discursos e |
| | artigos, além das demais atividades envolvidas no atendimento, tais |
| | como: definir divulgações e programas de relacionamento com |
| | jornalistas. Responsável pela consolidação e apresentação de relatórios. |
| | Gerenciamento de equipes. Domínio do idioma inglês. |
| Altíssima | Profissional de Comunicação Master: nível superior (cursos reconhecidos |
| | pelo Ministério da Educação), com, no mínimo, 10 anos de atuação em |
| | órgãos públicos/agências/empresas ou veículos de comunicação de |
| | abrangência nacional; experiência como chefe ou coordenador de |
| | assessoria de imprensa privada ou governamental, gerente de |
| | atendimento em órgão público, agências, e/ou redator chefe, e/ou |
| | editor. Conhecimento amplo das ferramentas de gestão e habilidades |
| | para elaboração de proposta de trabalho de comunicação e de |
| | orçamentos, definição e implantação de planejamentos, projetos de |
| | comunicação, formulação de políticas e estratégias de comunicação e de |
| | relacionamento com formadores de opinião, condução de <i>media training</i> |
| | e gestão de eventos. Responsável por gerenciar e liderar equipes para |

| execução das ações do planejamento de comunicação. Domínio de | 0 |
|---|---|
| idioma inglês. | |

<u>Prazo de entrega</u>: Execução continuada mensal.

1.2.3 Entrevista Coletiva

<u>Descritivo</u>: Organização e realização de entrevista coletiva para porta-vozes no âmbito do MCom junto a um grupo de jornalistas de diferentes veículos de comunicação. As atividades incluem:

- a) Reunião de briefing com a Ascom/MCom.
- b) Planejamento, preparação e redação do conteúdo que será divulgado e dos documentos que serão entregues.
- c) Preparação e acompanhamento dos porta-vozes.
- d) Seleção de convidados e envio de convites.
- e) Estabelecimento da sistemática e execução de credenciamento dos participantes.
- f) Averiguação do local de realização do encontro.
- g) Supervisão e operação da coletiva (recepção dos convidados, organização da ordem de perguntas, triagem, mediação e registro).
- h) Levantamento e análise da repercussão da coletiva.

Entregas:

- 1) Briefing, conteúdos divulgados e documentos entregues, documentação da coletiva.
- 2) Mailing dos jornalistas convidados, relatórios de cobertura com o registro dos jornalistas participantes e dos resultados obtidos na mídia espontânea, a partir da realização da coletiva.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Adequação do planejamento e da operação do evento; eficácia da preparação dos porta-vozes em relação às perguntas feitas pelos jornalistas.
- 3) Repercussão da coletiva na imprensa e os resultados obtidos em mídia espontânea.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Quantidade de jornalistas convidados, amplitude da coletiva (local, regional, nacional).
- 2) Prazo para realização.

Complexidade:

| Baixa | Até 10 jornalistas convidados para coletiva local, com antecedência de até 1 |
|-------|--|
| | dia. |

| Média | Até 30 jornalistas convidados para coletiva regional, com antecedência de até 3 dias. |
|-------|---|
| Alta | Até 50 jornalistas, para coletiva nacional, com antecedência de até 5 dias. |

Prazo de entrega: Até 10 dias.

1.2.4 Elaboração de perfis de profissionais de imprensa e/ou de veículos de comunicação nacional, regional e internacional

<u>Descritivo</u>: Elaboração de perfil de profissional ou de veículo da imprensa, formador de opinião ou personalidade, que publique ou divulgue conteúdos de interesse do MCom, nos âmbitos regional, nacional, e internacional (em conformidade com a agenda oficial no exterior, no que couber) incluindo informações detalhadas, tais como: nome, histórico, breve currículo, contatos (endereço eletrônico e telefone), áreas e editorias de atuação, últimas publicações, temáticas abordadas e avaliação no contexto solicitado previamente pela Contratante

Entregas:

Ficha em formata de texto ou apresentação, com detalhamento do perfil do profissional de imprensa.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

1) Cumprimento do prazo.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Não se aplica.

Prazo de entrega: Até 5 dias.

1.2.5 Criação e atualização de Mailing Nacional e Internacional

<u>Descritivo</u>: Levantamento de dados, elaborado em plataforma/programa compatível com a da Contratante, que permita o armazenamento de informações organizadas, partilháveis e sujeitas a controle central de atualização, com possibilidade de customização. No referido banco de dados deverão constar informações referentes aos contatos de profissionais de comunicação e de veículos contendo as seguintes informações: Nome e sobrenome; Função/cargo; Veículo de atuação; endereços eletrônicos; telefones fixo e celular; e perfis em redes sociais.

<u>Entregáveis:</u> Dados em formato de planilha, com todos os campos preenchidos e/ou sistema de gerenciamento de contatos (com possibilidade de exportação em formato planilha).

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Não se aplica.

Complexidade:

| Baixa | Cadastro de até 100 profissionais de comunicação. | |
|-------|---|--|
| | Prazo de entrega: até 5 dias úteis. | |
| Média | Cadastro de 101 a 500 profissionais de comunicação. | |
| | Prazo de entrega: até 7 dias úteis. | |

1.2.6 Planejamento de *Presstrip / Tour*

<u>Descritivo</u>: Identificação de oportunidade para trabalho direcionado a jornalistas-alvo, que façam a cobertura de imprensa de área de interesse do MCom. O planejamento de uma *presstrip* deve apontar os perfis dos jornalistas, considerando a relevância do convidado a partir de dados pessoais e do veículo a que está ligado. Também deve avaliar a pertinência do convite para a viagem em função da temática e dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do MCom.

<u>Entregas</u>: Planejamento de viagem, com sugestão de tema, detalhamento das atividades sugeridas para cada dia de viagem e indicação da lista completa de convidados. O planejamento deve prever sugestões de hotéis, restaurantes e passeios. O material deve conter informações sobre a viagem, pré-requisitos e condições especiais, como vistos, vacinas, necessidade de credenciamento para dado evento ou atividade, entre outras variáveis. Também deve conter previsão orçamentária e recomendação de equipe técnica necessária para acompanhamento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
 - b) Adequação do planejamento aos objetivos estratégicos do MCom.
 - c) A precisão do detalhamento do roteiro de viagem e adequação da seleção de jornalistas convidados.

Características consideradas na classificação da complexidade: Não se aplica.

Prazo de entrega: Até10 dias úteis.

1.2.7 Acompanhamento de Presstrip / Tour

<u>Descritivo</u>: Designação de equipes para coordenar atividades e acompanhar viagens de até 5 jornalistas convidados, conforme planejamento previamente aprovado.

<u>Entregas</u>: Relatório de cobertura com a descrição das atividades realizadas em cada dia da viagem, apresentação e análise das percepções dos convidados, identificadas por meio de questionário de entrevista ou pesquisa, contemplando fotos e/ou vídeos de registro das visitas.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Comparação entre o relatório de atividades e o planejamento da viagem, para verificar se os resultados obtidos com a iniciativa foram os esperados.
- 3) Análise do *feedback* dos convidados.
- 4) Verificação e análise de espaços editoriais (mídia espontânea) relacionados à promoção da *presstrip/tour*.

Características consideradas na classificação da complexidade: Duração da viagem.

Complexidade:

| Baixa | Viagem com duração de até 2 dias. | |
|-------|-----------------------------------|--|
| Média | Viagem com duração de até 4 dias. | |
| Alta | Viagem com duração de até 6 dias. | |

Prazo de entrega: Até 10 dias.

1.3 <u>Treinamento</u>

1.3.1 Planejamento e Execução de *Media Training*

<u>Descritivo</u>: Treinamento de porta-vozes para relacionamento com a imprensa, mediante apresentação de perfil dos veículos de comunicação e de jornalistas de diferentes mídias, orientações e procedimentos para o contato adequado com jornalistas, havendo, se necessário, acompanhamento de fonoaudiólogo, atividades práticas, por meio da simulação de entrevistas, análise e avaliação conjunta da postura dos participantes em situações diversas, simulação de entrevistas com gravação de vídeos, análise de performance com identificação e definição de responsabilidades do grau de autonomia de cada um dos portavozes, em relação às temáticas relacionadas ao MCom.

<u>Entregas</u>: Planejamento e estruturação do *media training* e relatórios de avaliação com informações relativas ao evento e ao desempenho de cada participante, acompanhado dos DVDs com gravações realizadas no decorrer do treinamento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Desempenho dos instrutores.
- c) Relevância das informações repassadas.
- d) Pertinência das atividades práticas e simulações realizadas no treinamento com as situações reais vivenciadas pelo CONTRATANTE.
- e) Avaliação dos participantes.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Quantidade de participantes, tipo do treinamento com base nos meios de comunicação (Eletrônicos: TV, e Rádio, Impressos: Jornal e Revista e Digitais: Mídias *on-line*/sociais).
- 2) Carga horária do treinamento.

Complexidade:

| Baixa | Treinamento de 1 porta-voz para os meios TV, Rádio e Impressos. | |
|-------|---|--|
| | Carga horária de até 4 horas. | |
| Média | Treinamento de até 4 porta-vozes para os meios TV, Rádio e Impressos. | |
| | Carga horária de até 6 horas. | |
| Alta | Treinamento de até 4 porta-vozes para os meios TV, Rádio, Impressos e | |
| | Digitais, com acompanhamento de fonoaudiólogo. | |
| | Carga horária de até 8 horas. | |

Prazo de entrega: Até 5 dias após o treinamento.

1.3.2 *Media Training* em Situações de Crise

<u>Descritivo</u>: Treinamento de porta-voz para relacionamento com a imprensa em situação de crise. O treinamento deve propor situações em que o participante deve fazer declarações sobre temas da crise em questão. As orientações e procedimentos para o contato com jornalistas – ensinados durante o treinamento - serão colocados em prática em simulações de entrevistas devidamente documentadas (gravação de áudio e/ou vídeo). Durante a performance dos executivos, os instrutores farão sugestões de correção de postura e/ou ajuste de discurso, havendo, se necessário, acompanhamento de fonoaudiólogo.

<u>Entregas</u>: Planejamento e estruturação do *media training* e relatórios de avaliação com informações relativas ao evento e ao desempenho de cada participante, acompanhado dos DVDs com gravações realizadas no decorrer do treinamento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Desempenho dos instrutores; consistência e alinhamento do programa e roteiro de treinamento com os dispositivos preventivos de crise (manuais, perguntas e respostas, fluxogramas); relevância das informações repassadas.
- c) Pertinência das atividades práticas e simulações realizadas no treinamento com as situações reais de crise.
- d) Avaliação dos participantes.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Quantidade de participantes.
- 2) Tipo do treinamento (entrevista coletiva, entrevista exclusiva, quebra-queixo, debate, oitiva, entre outros) com base nos meios de comunicação (Eletrônicos: TV, e Rádio, Impressos: Jornal e Revista e Digitais: Mídias on-line/sociais).

- 3) Carga horária do treinamento.
- 4) Prazo de entrega.

<u>Complexidade</u>:

| Baixa | Treinamento de 1 porta-voz. | |
|-------|---|--|
| | Meios de comunicação: TV, Rádio e Impressos. | |
| | Carga horária mínima de até 4 horas. | |
| | Prazo de entrega: Até 5 dias após o treinamento. | |
| Média | ia Treinamento de até 4 porta-vozes. | |
| | Meios de comunicação: TV, Rádio e Impressos. | |
| | Carga horária mínima de 4 horas e máxima de 6 horas. | |
| | Prazo de entrega: Até 10 dias após o treinamento. | |
| Alta | Treinamento de até 4 porta-vozes. | |
| | Meios de comunicação: TV, Rádio, Impressos e Digitais, com acompanhamento | |
| | de fonoaudiólogo. | |
| | Carga horária mínima de 5 horas e máxima de 8 horas. | |
| | Prazo de entrega: Até 15 dias após o treinamento. | |

1.3.3 Treinamento para Apresentações

<u>Descritivo</u>: Capacitação de 01 porta-voz em tema específico para realização de apresentações diversas, incluindo audiências públicas, palestras, exposições sobre planos, ações e resultados de programas e projetos, campanhas, entre outras. As atividades incluem:

- a) Definição do direcionamento do discurso no contexto político, com indicação das mensagens pertinentes aos públicos-alvo das apresentações.
- b) Simulação da performance para treinamento de lideranças e defesa de posicionamento institucional em ambiente contraditório, como audiências públicas e comissões do Congresso Nacional.
 - c) Laboratório de fonoaudiologia com profissional especialista, com o objetivo de aprimorar a dicção, a postura e o discurso.

Entregas:

- 1) Relatório com o roteiro do treinamento.
- 2) Avaliação do desempenho do participante.
- 3) Recomendações.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Pertinência do roteiro, das especificidades e das atividades propostas para o treinamento.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Carga horária.

Complexidade:

| Baixa | Treinamento de até 3 horas. | |
|-------|--|--|
| Média | Treinamento acima de 3 e até 5 horas. | |
| Alta | Treinamento acima de 5 e de até 8 horas. | |

Prazo de entrega: Até 5 dias úteis após o treinamento.

1.3.4 Workshops / Seminários para Jornalistas

<u>Descritivo</u>: Idealização, organização e realização de evento para familiarização de jornalistas com temas de atuação do MCom. O objetivo central é fazer com que os profissionais de imprensa tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre determinado tema, influenciando positivamente na redação de matérias. Os temas poderão ser apresentados por técnicos ou especialistas do setor, ligados ao MCom, ao mercado ou à academia.

<u>Entregas</u>: Planejamento da atividade, incluindo lista de participantes e convidados, indicação dos benefícios e ganhos para o MCom, com a realização da atividade e relatório de avaliação do evento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Adequação da proposta e formatação do evento aos objetivos estratégicos do MCom.
- c) Relevância dos resultados alcançados.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Número de jornalistas convidados.
- 2) Quantidade de atores externos mobilizados (palestrantes, especialistas, educadores, pensadores e/ou empresários do setor, fornecedores etc).
- Prazo de entrega do relatório.

Complexidade:

| Baixa | Até 20 jornalistas convidados. | |
|-------|--|--|
| | Evento com até 5 atores externos envolvidos. | |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 5 dias. | |
| Média | Acima de 20 e até 30 jornalistas convidados. | |
| | Evento com até 7 atores externos envolvidos. | |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 7 dias. | |
| Alta | Acima de 30 e até 50 jornalistas convidados. | |
| | Evento com até 10 atores externos envolvidos. | |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 10 dias. | |

1.3.5 Manual/Guia de relacionamento com a imprensa

Descritivo: Guia para consulta para as autoridades, bem como para todo o corpo de servidores e colaboradores do MCom acerca dos processos de comunicação e a relação com a imprensa. Reúne conceitos teóricos, dicas e cases. O objetivo é oferecer uma ferramenta para auxiliar os agentes do MCom para facilitar o contato com a mídia, de modo a evitar eventuais ruídos na comunicação e minimizar as tensões naturais presentes neste tipo de interlocução.

Entregas: Manual impresso e em arquivo digital.

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Consistência, organização e clareza das informações e sua aderência às temáticas de atuação do MCom.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Quantidade de páginas.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidades:

| Baixa | Até 50 páginas. Prazo de entrega: Até 45 dias. |
|-------|--|
| | |

1.4 <u>Monitoramento e Análise</u>

1.4.1 Análise de Jornais, Revistas e Portais de Notícias

<u>Descritivo</u>: Síntese analítica diária do conteúdo monitorado em jornais, revistas e portais de notícias, com alertas sobre temas que ofereçam oportunidades ou riscos de comunicação à imagem do MCom e recomendações de medidas a serem adotadas.

Entregas:

- a) 2 relatórios eletrônicos diários, enviados por correio eletrônico para lista de e-mails definidos pelo MCom. O primeiro boletim deverá ser enviado até às 8h30. O segundo relatório até às 16h, inclusive nos finais de semana e feriados.
- Alertas mensagem eletrônica (em formato previamente acordado) sobre fatos de impacto e de interesse do MCom, noticiados nos intervalos entre o envio dos relatórios.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Atendimento dos prazos estipulados com tolerância de até 30 minutos.
- 3) Qualidade das análises.

- 4) Relevância e coerência dos alertas efetuados.
- 5) Aderência aos temas do Governo Federal.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Tipo de circulação (nacional, regional ou internacional).
- 2) Quantidade de veículos monitorados.

Complexidade:

| Alta – Nacional e Regional | De 51 a 100 veículos monitorados. |
|----------------------------|-----------------------------------|

Prazo de entrega: Mensal.

1.4.2 Auditoria de Imagem

<u>Descritivo</u>: Auditoria mensal de exposição do MCom e de suas temáticas a partir de análise quantitativa e qualitativa da sua presença nos meios de comunicação monitorados (jornais, revistas, portais de notícias, TV e rádio). A auditoria deverá apontar os principais temas publicados/veiculados na imprensa, por tipo de veículo e impacto para a imagem do MCom.

<u>Entregas</u>: Relatório analítico (quantitativo e qualitativo), com apresentação presencial, da forma como os públicos estratégicos os meios/veículos de comunicação monitorados constroem a imagem do MCom e de suas temáticas, os atributos positivos e negativos e as principais percepções sobre sua atuação. O relatório deve ser entregue na forma impressa e em formato digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Consistência das análises quantitativas e qualitativas.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Não se aplica.

Prazo de entrega: Mensal.

1.4.3 Clipping Nacional – Jornais, Revistas e Portais de Notícias

<u>Descritivo</u>: *Clipping* diário de conteúdo noticioso, relacionado a temas de interesse do MCom e de suas temáticas, a partir da definição de palavras-chave, veiculado em até 10 jornais de relevância nacional, em até 10 revistas de circulação nacional, em até 10 portais de notícias e em até 60 jornais regionais.

<u>Entregas</u>: 02 boletins eletrônicos diários com os conteúdos noticiosos identificados, enviado por correio eletrônico, sendo o primeiro até às 7h30 (conteúdo monitorado a partir de 16h do dia anterior até às 7h do dia vigente), e o segundo até as 16h30 (conteúdo monitorado a partir de 7h até às 16h do dia vigente, para lista de e-mails definidos pelo MCom.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Abrangência do monitoramento.
- c) Aderência aos temas de interesse do MCom.

Características consideradas na classificação da complexidade: Não se aplica.

Prazo de entrega: Conforme especificado no item Entregas.

1.4.4 Clipping Nacional - TV

<u>Descritivo</u>: *Clipping diário* de conteúdo noticioso, relacionado a temas de interesse do MCom, a partir da definição de palavras-chave, veiculado em até 05 emissoras de TV aberta e 05 emissoras de TV fechada, conforme lista a ser definida pelo MCom.

<u>Entregas</u>: 03 boletins eletrônicos diários com os conteúdos noticiosos identificados, enviados por correio eletrônico para lista de e-mails definidos pelo órgão/entidade. O primeiro boletim deverá ser enviado até às 9h30 (conteúdo monitorado a partir de 20h30 do dia anterior até às 8h30 do dia vigente). O segundo boletim até às 14h30 (conteúdo monitorado a partir de 8h30 até às 13h30). O terceiro boletim até às 21h30 (conteúdo monitorado a partir de 13h30 até às 20h30). Os horários de entrega dos boletins poderão sofrer alteração de acordo com a grade de programação das emissoras.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo, com tolerância de até 30 minutos.
- 2) Abrangência do monitoramento.
- 3) Aderência aos temas de interesse do MCom.

Características consideradas na classificação da complexidade: Não se aplica.

Prazo de entrega: Conforme especificado no item Entregas.

1.4.5 Clipping Nacional - Rádio

<u>Descritivo</u>: *Clipping* diário de conteúdo noticioso, relacionado a temas de interesse do MCom, a partir da definição de palavras-chave, veiculado em até 100 emissoras de rádio, conforme lista a ser definida pelo MCom.

<u>Entregas</u>: 02 boletins eletrônicos diários com os conteúdos noticiosos identificados, enviados por correio eletrônico para lista de e-mails definidos pelo órgão/entidade. O primeiro boletim deverá ser enviado até às 8h30 (conteúdo monitorado a partir de 18h do dia anterior até às 7h30 do dia vigente). O segundo boletim até às 18h (conteúdo monitorado a partir de 7h30 até às 17h30).

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo, com tolerância de até 30 minutos.
- 2) Abrangência do monitoramento.
- 3) Aderência aos temas de interesse do MCom.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Não se aplica.

Prazo de entrega: Conforme especificado no item Entregas.

1.5 <u>Produção de Conteúdos</u>

1.5.1 Elaboração, Edição e Revisão de Texto em Língua Portuguesa

<u>Descritivo</u>: Elaboração, edição e revisão de textos jornalísticos ou institucionais direcionados ao público interno ou externo, a partir de consultas a fontes oficiais (autoridades e/ou técnicos de órgãos públicos nas diversas esferas e poderes), representantes do setor privado, especialistas, bem como relatórios e outros documentos governamentais, livros, *websites*, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais, pesquisas estatísticas e outros conteúdos e publicações impressos ou eletrônicos. Os textos produzidos poderão ser utilizados como *press-releases*, notas à imprensa, avisos de pauta, artigos de opinião, ambiente digital, posicionamentos (*position paper*), *briefing*, manuais, cartilhas, dossiês, textos institucionais para publicações e/ou apresentações, guia de perguntas e respostas, mensagens-chave, entre outros.

<u>Entregas</u>: Texto produzido, ou matéria editada e revisada com indicação das fontes consultadas.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Adoção das fontes e insumos fornecidos pelo MCom.
- c) Tempestividade no atendimento e na resposta às necessidades e/ou problemática apresentada pelo MCom.
- d) Qualidade dos textos quanto à ortografia e a legislação.
- e) Confiabilidade das fontes.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Tipo de texto e conteúdo.
- 2) Quantidade de fontes.
- 3) Tipo de apuração.
- 4) Quantidade de laudas.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Texto original, com conteúdo factual. |
|-------|---|
| | Formulado a partir de informações obtidas com até 2 fontes. |
| | Sem necessidade de consultas externas. |
| | Até 2 laudas. |
| | Prazo de entrega: Até 2 dias úteis. |
| Média | Texto original, com conteúdo factual e analítico. |
| | Formulado a partir de informações obtidas em consulta a 3 ou 4 fontes. |
| | Podendo ocorrer pesquisa complementar para incorporação de conteúdos não |
| | fornecidos. |
| | De 2 a 4 laudas. |
| | Prazo de entrega: Até 3 dias úteis. |
| Alta | Texto original, com conteúdo factual e analítico. |
| | Formulado a partir de informações obtidas em consulta a 5 ou mais fontes. |
| | Recomendações: comparação e checagem entre informações divergentes; |
| | entrevistas com especialistas em determinado assunto ou com conhecimento |
| | especializado em determinado tema, acima do conhecimento curricular do |
| | profissional padrão e, ainda, a possibilidade de consulta a materiais de |
| | referência escritos em outras línguas. |
| | Acima de 4 laudas. |
| | Prazo de entrega: Até 7 dias úteis. |

1.5.2 Revisão e Edição de Texto em Língua Portuguesa

Descritivo: Revisão de publicação dos textos elaborados ou originários de fontes oficiais, de acordo com a demanda, conforme a língua portuguesa, respeitando as correções ortográficas e gramaticais oficiais, assim como a coerência e coesão e a concordância verbal e temporal.

Entregas: Publicação revisada em língua portuguesa.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Utilização das fontes e insumos fornecidos pelo MCOM.
- Tempestividade no atendimento ou na resposta às necessidades e/ou problemática apontada pelo MCOM.
- Observância das normas de correção ortográfica e a legislação.

Características consideradas na classificação da complexidade: Quantidade de páginas.

| Baixa | Até 24 páginas – prazo de entrega até 2 dias úteis |
|-----------|--|
| Média | De 25 a 50 páginas – prazo de entrega até 3 dias úteis |
| Alta | De 51 a 100 páginas – prazo de entrega até 5 dias úteis |
| Altíssima | Acima de 101 páginas – prazo de entrega até 7 dias úteis |

1.5.3 Edição e revisão de texto de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)

<u>Descritivo</u>: Edição, revisão e formatação de texto nos idiomas Inglês e Espanhol. A edição compreende a tradução do texto e sua contextualização em relação aos termos comuns de comunicação da língua estrangeira, com consultas a fontes oficiais (ministérios, secretarias, autarquias, empresas públicas, vinculadas, ou instituições financeiras), relatórios governamentais ou a especialistas. Deverão ser adotados o inglês norte-americano e o espanhol da Espanha. Deverão ser respeitadas as normas gramaticais do idioma da tradução.

Entregas: Texto ou matéria editada, revisada e adequada para publicação.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Utilização das fontes e insumos fornecidos pelo MCom.
- b) Tempestividade no atendimento ou na resposta às necessidades e/ou problemática apontada pelo MCom.
- c) Observância das normas de correção ortográfica e a legislação.
- d) Cumprimento do prazo.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u> Quantidade de laudas.

Complexidades

| Baixa | Até 3 laudas. |
|-------|-------------------------------------|
| / | Prazo de entrega: Até 2 dias úteis. |
| Média | De 4 a 9 laudas. |
| | Prazo de entrega: Até 3 dias úteis. |
| Alta | Acima de 10 laudas. |
| | Prazo de entrega: Até 5 dias úteis. |

1.5.4 Elaboração, edição de texto e captação de sonora com gravação para rádio, com distribuição por meio digital.

<u>Descritivo</u>: Redação, edição, revisão e adequação de textos elaborados ou originários de fontes oficiais, e gravação de sonoras para rádio. Boletim de rádio deverá ser oferecido de maneira proativa e enviado para emissoras de rádio. Poderá ser exigida a disponibilização para download em meio digital próprio de distribuição.

Entregas:

- Texto editado, revisado e adequado, e arquivo de aúdio editado.
- Relatório de aproveitamento dos boletins contendo emissoras que fizeram a utilização, área de abrangência e público potencial atingido.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Utilização das fontes e insumos fornecidos pelo MCOM.
- Tempestividade no atendimento ou na resposta às necessidades e/ou problemática apontada pelo MCOM.

- Observância das normas de correção ortográfica e a legislação.

Prazos de entrega:

- 1 dia útil após a execução (para os arquivos de áudio)
- Mensal para o relatório de aproveitamento

1.5.5 Cobertura fotográfica para agenda de autoridades

<u>Descritivo</u>: Cobertura fotográfica de agenda dos porta-vozes, especialmente reuniões e eventos, de forma contínua, nas dependências do CONTRATANTE, com período de execução mensal, ou em viagem, conforme agenda das autoridades assessoradas. As fotos devem ser tratadas para entrega.

<u>Entregas</u>: Relatório mensal com descrição de todo material produzido, além de arquivos digitais das fotos, em alta resolução. Deverá ser observada a legislação vigente no que diz respeito a direitos autorais e de cessão de imagem. A entrega das imagens deverá ser feita por meio da disponibilização instantânea dos arquivos digitais finais em plataformas online do órgão (como Flickr, Google Drive ou similares), seguindo orientação do CONTRATANTE.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do Prazo
- Aderência aos temas de interesse do órgão.
- Avaliação da qualidade técnica e editorial das fotografias.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Perfil profissional do(s) prestador(es) de serviço (qualificação, experiência e profissional).

Complexidade:

| Média | perfil profissional do(s) prestador(es) de serviço de no mínimo 5 anos de |
|-------|---|
| | experiência em fotojornalismo e tratamento de imagem. |
| Alta | Perfil profissional do(s) prestador(es) de serviço de no mínimo 7 anos de |
| | experiência em fotojornalismo e tratamento de imagem. |

<u>Prazo de entrega do relatório</u>: mensal.

1.5.6 Produção, seleção e edição de Fotografia

<u>Descritivo</u>: Produção de fotos de interesse do Ministério das Comunicações, para utilização junto aos públicos externo e/ou interno, e para compor banco de imagens do órgão. As imagens deverão ser selecionadas e editadas de acordo com o interesse do MCOM.

<u>Entregas</u>: Arquivos digitais das fotos, em alta resolução, e relatório com descrição do material produzido e dos direitos de uso. Deverá ser observada a legislação vigente no que diz respeito a direitos autorais e de cessão de imagem.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Qualidade técnica e editorial das fotografias.
- Alinhamento das temáticas com o briefing.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- Cumprimento dos prazos
- Tempo de produção.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Produção com duração de até 4 horas. |
|-------|--|
| | Prazo de entrega: Até 1 hora após a produção |
| Média | Produção com duração acima de 4 horas e até 6 horas. |
| | Prazo de entrega: Até 2 horas após a produção. |
| Alta | Produção com duração acima de 6 horas e até 8 horas. |
| | Prazo de entrega: Até 2 horas após a produção. |

1.5.7 Gestão de Banco de Mídias

<u>Descritivo</u>: Criação, gerenciamento e armazenamento, por meio de sistema *on-line*, da produção fotografias e áudios, que incluem as seguintes atividades:

- a) Montagem de estrutura operacional visando disponibilizar todos os arquivos no Banco de Mídias;
- b) Disponibilização, durante o contrato, de acesso ao *software* com funcionalidades para a gestão dos arquivos do Banco de Mídias;
- c) Disponibilização de storage em rede com arranjo redundante, conteúdos espelhados e backups em nuvem e/ou HD externo, como forma de garantir a integridade dos conteúdos arquivados;
- d) Disponibilização de *download* e conteúdo do Banco de Mídias, em formato a ser definido;
- e) Manutenção do banco de imagens no Flickr do MCom;
- f) Disponibilização do Banco de Mídias, ao final do contrato, ao MCom.

<u>Entregas</u>: Banco de Mídias propriamente dito e relatório mensal, em arquivo texto, contendo toda a movimentação (inclusões, exclusões, consultas, *downloads*).

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Organização
- Seleção

- Manutenção

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Volume armazenado.

Complexidade:

| Alta | Inserção e guarda de até 30 horas áudio sem edição/mês; 1 hora de peças em |
|------|--|
| | áudios prontos/mês; 1.200 imagens de foto/mês. |

Prazo de entrega: Mensal

1.6 Prevenção e Gerenciamento de Crises

1.6.1 Formação de Comitês de Crises

<u>Descritivo</u>: Formação, em conjunto com o MCom, de time multidisciplinar de trabalho para analisar os riscos de imagem e definir estratégias de mitigação de riscos e crises. O trabalho inclui avaliação da estrutura organizacional do MCom e de suas principais áreas de atuação, para identificar lideranças e setores diretamente envolvidos em uma situação de crise. A partir desta análise, serão indicadas as áreas a ter assento no comitê e o seu modus operandi, sob validação do MCom. Também será identificado o local apropriado para formação de sala de crise.

<u>Entregas</u>: Relatório com a indicação de nomes e atribuições dos membros envolvidos no comité de crises, por tema.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Pertinência e consistência da formatação proposta para os comitês.
- c) Adequação das linhas de ação de cada grupo ou tema de risco e das principais atividades e tarefas a serem executadas.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Quantidades de comitês formados.
- 2) Prazo de entrega.

<u>Complexidade</u>:

| Baixa | Até 2 comitês de risco. |
|-------|---|
| | Prazo de entrega do relatório: Até 30 dias. |
| Média | Até 5 comitês de risco. |
| | Prazo de entrega do relatório: Até 60 dias. |
| Alta | Até 10 comitês de risco. |
| | Prazo de entrega do relatório: Até 90 dias. |

1.6.2 Fluxograma de Processo para Atuação em Crise

<u>Descritivo</u>: Orientação passo a passo para situações hipotéticas de crise, com a identificação dos responsáveis pelas informações e dos porta-vozes mais adequados para cada risco identificado.

Entregas: Fluxograma por tipo de risco em arquivo impresso e eletrônico.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Organização do conteúdo.
- c) Clareza na apresentação dos fluxos das informações e do plano de atuação em situação de crise.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Quantidade de fluxogramas.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Até 5 fluxogramas. |
|-------|--------------------------------|
| | Prazo de entrega: Até 30 dias. |
| Média | De 6 até 10 fluxogramas. |
| | Prazo de entrega: Até 60 dias. |
| Alta | De 11 até 20 fluxogramas. |
| | Prazo de entrega: Até 90 dias. |

1.6.3 Mapeamento de Públicos Envolvidos na Crise

<u>Descritivo</u>: Identificação de públicos potencialmente atingidos pela crise, considerando até 3 públicos por risco. A indicação de cada público envolvido terá uma justificativa, demonstrando o seu grau de envolvimento e de relevância para o agravamento ou redução dos efeitos da crise.

Entregas: Relatório de mapeamento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Objetividade na identificação dos riscos.
- c) Clareza na apresentação dos fluxos de informações.
- d) Pertinência das ações recomendadas para as situações de crise.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Quantidade de riscos.
- 2) Prazo de entrega.

<u>Complexidade</u>:

| Baixa | Até 10 riscos. |
|-------|--------------------------------|
| | Prazo de entrega: até 30 dias. |
| Média | De 11 até 20 riscos. |
| | Prazo de entrega: até 60 dias. |
| Alta | De 21 até 50 riscos. |
| | Prazo de entrega: até 90 dias. |

1.6.4 Manual de Crise

<u>Descritivo</u>: Guia para consulta e formação de lideranças em políticas de prevenção e gestão de crises, no âmbito do MCom, contemplando classificação de crises, processos e procedimentos. Reúne os conceitos teóricos sobre gestão de crise e ferramentas de comunicação a serem utilizadas durante a crise.

Entregas: Manual de crise.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 3) Cumprimento do prazo.
- 4) Consistência, organização e clareza das informações e sua aderência às temáticas de atuação do MCom.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>:

- 3) Quantidade de páginas.
- 4) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Até 50 páginas. Prazo de entrega: Até 45 dias. |
|-------|--|
|-------|--|

1.6.5 Gerenciamento de Crise Regional

<u>Descritivo</u>: Conjunto de ações deflagradas para administrar uma crise, incluindo o atendimento à imprensa, a produção de conteúdos sobre o tema para abastecer a mídia e a sala de imprensa *on-line* no portal do MCom, o acompanhamento de entrevistas e a organização de encontros com a imprensa, com o objetivo de esclarecer o posicionamento

do MCom sobre dada situação. A equipe envolvida no gerenciamento deve trabalhar em conjunto com o(s) comitê(s) de crise, a fim de aplacar as demandas internas e externas de comunicação.

Entregas: Relatório de atividades, contendo as medidas internas e externas deflagradas.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Adequação das iniciativas tomadas e repercussão na imprensa.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Tempo de duração da crise.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Crise de até 10 dias. |
|-------|---|
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 10 dias após a crise. |
| Média | Crise de 11 até 20 dias. |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 15 dias após a crise. |
| Alta | Crise acima de 21 até 30 dias. |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 20 dias após a crise. |

1.6.6 Gerenciamento de Crise Nacional

<u>Descritivo</u>: Conjunto de ações deflagradas para administrar uma crise, incluindo o atendimento à imprensa, a produção de conteúdo sobre o tema para abastecer a mídia e a sala de imprensa *on-line* do portal do MCom, o acompanhamento de entrevistas e organização de encontros com a imprensa com o objetivo de esclarecer o posicionamento do MCom sobre dada situação. A equipe envolvida no gerenciamento deve trabalhar em conjunto com o(s) comitê(s) de crise, a fim de aplacar as demandas internas e externas de comunicação.

Entregas: Relatório de atividades, contendo as medidas internas e externas deflagradas.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Adequação das iniciativas tomadas e repercussão na imprensa.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>:

- 1) Tempo de duração da crise.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Crise de até 10 dias. |
|-------|---|
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 10 dias após a crise. |
| Média | Crise de 11 até 20 dias. |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 15 dias após a crise. |
| Alta | Crise de 21 até 30 dias. |
| | Prazo de entrega: Relatório entregue em até 20 dias após a crise. |

1.7 Design Aplicado à Produção de Conteúdo para Relações Públicas

1.7.1 Projeto Gráfico

<u>Descritivo</u>: Definição das características visuais de uma peça de design, impressa ou eletrônica (Ex: livros, jornais, revistas e suas versões eletrônicas, *newsletters*, entre outras), como formato, elementos gráficos (fotos, ilustrações, grafismos), títulos e fontes utilizadas. Deve organizar o conteúdo e dar destaque à leitura, atendendo às necessidades editoriais indicadas no *briefing* de trabalho.

<u>Entregas</u>: Projeto gráfico detalhado, impresso ou em meio digital aplicável ao portal do MCom.

<u>Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:</u>

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Aplicabilidade do projeto.
 - c) Adequação aos desafios de comunicação e as necessidades apontadas no briefing.
 - d) Qualidade estética.
 - e) Pertinência ao tema.
 - f) Aderência às diretrizes de comunicação do MCom.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Quantidade de páginas.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Até 10 páginas. |
|-------|--------------------------------|
| | Prazo de entrega: Até 10 dias. |
| Média | De 11 até 50 páginas. |
| | Prazo de entrega: Até 20 dias. |
| Alta | De 51 até 100 páginas. |
| | Prazo de entrega: Até 30 dias. |

1.7.2 Diagramação / Editoração de Publicações Impressas

<u>Descritivo</u>: Organização do conteúdo e dos elementos gráficos em espaço determinado, em projeto gráfico (leiaute) previamente aprovado, devendo incorporar os princípios do design gráfico para manter a identidade da peça ou publicação.

Entregas: Peça ou publicação diagramada, em arquivo digital, para impressão.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- 1) Cumprimento do prazo.
- 2) Fidelidade da diagramação ao projeto gráfico.
- 3) Adequação do conteúdo à proposta de trabalho descrita no briefing.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Quantidade de páginas.
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Até 50 páginas. |
|-------|--------------------------------|
| | Prazo de entrega: Até 10 dias. |
| Média | De 51 até 100 páginas. |
| | Prazo de entrega: Até 20 dias. |
| Alta | De 101 até 200 páginas. |
| | Prazo de entrega: Até 30 dias. |

1.7.3 Diagramação de Apresentações Eletrônicas

<u>Descritivo</u>: Formatação de arquivo de apresentação para projeção ou exibição eletrônica, conforme conteúdo e programação visual estabelecidos previamente. O foco do trabalho está na hierarquia das informações, garantindo equilíbrio entre os recursos visuais, de forma a dinamizar e otimizar a exposição do conteúdo.

Entregas: Apresentação em programa (software) previsto no briefing, em arquivo digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Adequação visual do conteúdo à proposta de trabalho descrita no briefing.
- Qualidade estética e pertinência ao tema.

<u>Características consideradas na classificação da comple</u>xidade:

- Quantidade de lâminas de apresentação.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Até 20 lâminas. |
|-------|-------------------------------|
| | Prazo de entrega: Até 3 dias. |
| Média | De 21 até 50 lâminas. |
| | Prazo de entrega: Até 5 dias. |

1.7.4 Infográficos Estáticos e/ou Impressos

<u>Descritivo</u>: Utilização de recursos gráficos para o detalhamento de informações, ou seja, junção de textos breves com ilustrações explicativas para a melhor compreensão do conteúdo. Esse tipo de recurso contribui para a melhor compreensão de informações e conceitos complexos e são usados para apoiar exposições de mapas e manuais técnicos, educativos ou científicos. Pode combinar fotografia, ilustração e texto.

Entregas: Infográfico aprovado, em meio digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Qualidade do desenho final, após a mescla de todas as variáveis (texto e recursos gráficos usados como ponto de partida, fotos, gráficos e ilustrações).
- c) Clareza e correta hierarquização dos dados expostos.

Características consideradas na classificação da complexidade:

- 1) Tamanho do infográfico, no que se refere aos recursos utilizados (foto ou ilustração).
- 2) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Infográfico com foto e/ou ilustração existente, mais texto. |
|-------|---|
| | Prazo de entrega: Até 2 dias. |
| Média | Infográfico com foto e/ou ilustração a serem produzidas, mais texto. |
| | Prazo de entrega: Até 3 dias. |
| Alta | Infográfico com foto, ilustração e gráfico a serem produzidos e mesclados, mais |
| | texto. |
| | Prazo de entrega: Até 5 dias. |

1.7.5 Projeto Editorial

<u>Descritivo</u>: Elaboração de documento com planejamento das diretrizes de um produto editorial (revista, jornal, portal institucional do MCom, entre outros). Definição das características do produto (seções, títulos, conteúdos, formatos, imagens), dos objetivos da

publicação e temas a serem abordados, da linguagem a ser utilizada, da periodicidade, da distribuição e do cronograma de execução.

<u>Entregas</u>: Arquivo texto detalhado contendo as normas do Projeto Editorial, com suas características, tipo de conteúdo e plano geral de funcionamento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Aderência do projeto às diretrizes de comunicação do MCom.
- c) Aplicabilidade.

Características consideradas na classificação da complexidade: Não se aplica

Prazo: até 20 dias úteis

1.7.6 Conteúdo e Design para Apresentação

<u>Descritivo</u>: Elaboração de conteúdo para apresentação em reunião, seminário, evento, audiência etc., com conteúdo factual e analítico, a partir de informações obtidas de fontes diversas indicadas pelo MCom.

Entregas: Apresentação em formato digital.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- /a) Cumprimento do prazo.
 - b) Utilização das fontes e insumos fornecidos pelo MCom.
 - c) Tempestividade no atendimento e nas respostas às necessidades e/ou problemática apresentada pelo MCom.
 - d) Observância das normas de correção ortográfica e a legislação.
 - e) Observância da aplicação correta de marcas, contempladas as orientações do MCom, a exemplo da acessibilidade.
 - f) Utilização de fontes confiáveis.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- 1) Tipo de texto e conteúdo.
- 2) Quantidade de fontes.
- 3) Tipo de apuração.
- 4) Quantidades de laudas elaboradas.
- 5) Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Texto original, com conteúdo factual. |
|-------|--|
| | Formulado a partir de informações obtidas com até 1 fonte. |

| | Sem necessidade de consultas externas. |
|-------|---|
| | Até 10 laudas produzidas. |
| | Prazo de entrega: Até 2 dias úteis. |
| Média | Texto original, com conteúdo factual e analítico. |
| | Formulado a partir de informações obtidas a partir de 2 a 3 fontes. |
| | Com pesquisa complementar para incorporação de conteúdos não fornecidos. |
| | De 11 a 50 laudas produzidas. |
| | Prazo de entrega: Até 3 dias úteis. |
| Alta | Texto original, com conteúdo factual e analítico. |
| | Formulado a partir de informações obtidas a partir de 4 ou mais fontes. |
| | Comparação e checagem entre informações divergentes; consulta a um número |
| | de fontes superior a 4; entrevistas com especialistas em determinado assunto, |
| | ou com conhecimento especializado em determinado tema, acima do |
| | conhecimento curricular do profissional padrão e, ainda, necessidade de |
| | consultar materiais de referência escritos em outras línguas. |
| | Acima de 50 laudas produzidas. |
| | Prazo de entrega: até 7 dias úteis. |

1.8 <u>Ação de Relações Públicas</u>

1.8.1 Planejamento de Ações Institucionais para Relacionamento com Públicos Influenciadores

<u>Descritivo</u>: Planejamento para definição de linha editorial e posicionamento estratégico, com calendário das ações a serem implementadas em cada ambiente digital ou aquele indicado pelo MCom, seja na internet ou intranet, por exemplo.

Entregas:

- Documento contendo avaliação de perfil do público-alvo.
- Conjunto de normas com a descrição do objetivo, tipo de conteúdo, público-alvo, linguagem e periodicidade a ser utilizada em cada ambiente e calendário de ações, com frequência de entregas e apresentação de produtos de comunicação.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- Cumprimento do prazo.
- Aderência às diretrizes de comunicação digital do Governo Federal.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade:</u>

- Abrangência do planejamento.
- Prazo de entrega.

Complexidade:

| Baixa | Planejamento para períodos inferiores a 3 meses. Prazo de entrega: 5 dias úteis. |
|-------|--|
| Média | Planejamento para períodos entre 3 e 6 meses. |
| | Prazo de entrega: Até 10 dias úteis. |

1.9 <u>Atendimento</u>

1.9.1 Atendimento de Demandas do MCom

<u>Descritivo</u>: Atividades que contemplam gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades do MCom, para a proposição do conjunto de produtos e serviços mais adequados para atendimento dessas necessidades, garantindo a manutenção da qualidade técnica da entrega de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação.

<u>Entregas</u>: Relatório contemplando a listagem das tarefas realizadas, seu detalhamento e status de andamento.

Aspectos a serem considerados na avaliação da atividade:

- a) Cumprimento do prazo.
- b) Indicadores e métricas de mensuração de desempenho (qualidade e eficiência).
- c) Tempestividade no atendimento.
- d) Qualidade na interação com o demandante.
- e) Precisão ná documentação das atividades.
- f) A avaliação do desempenho e do volume de atendimento às demandas será realizada mês a mês.

<u>Características consideradas na classificação da complexidade</u>: Perfil das equipes (formação acadêmica, qualificação, experiência profissional e idiomas) para o atendimento da demanda.

<u>Complexidade</u>:

| Alta | Profissional de Comunicação Sênior: nível superior (cursos reconhecidos pelo |
|-----------|--|
| | Ministério da Educação) com, no mínimo, 8 anos de atuação em assessorias |
| | de imprensa de órgãos públicos, agências, empresas ou em veículos de |
| | comunicação de abrangência nacional, ou ter atuado como gerente ou |
| | coordenador de atendimento em assessorias de imprensa pública ou agência. |
| | Experiência em administração e coordenação das atividades de Comunicação, |
| | redação e edição de textos, discursos e artigos, além das demais atividades |
| | envolvidas no atendimento, tais como: definir divulgações e programas de |
| | relacionamento com jornalistas. Responsável pela consolidação e |
| | apresentação de relatórios. Gerenciamento de equipes. Domínio do idioma |
| | inglês. |
| Altíssima | Profissional de Comunicação Master: nível superior (cursos reconhecidos pelo |
| | Ministério da Educação) com, no mínimo, 10 anos de atuação em órgãos |
| | públicos/agências/empresas ou veículos de comunicação de abrangência |
| | nacional; experiência como chefe ou coordenador de assessoria de imprensa |
| | privada ou governamental, gerente de atendimento em órgão público, |

agências, e/ou redator chefe, e/ou editor. Conhecimento amplo das ferramentas de gestão e habilidades para elaboração de proposta de trabalho de Comunicação e de orçamentos, definição e implantação de planejamentos, projetos de Comunicação, formulação de políticas e estratégias de comunicação e de relacionamento com formadores de opinião, condução de media training e gestão de eventos. Responsável por gerenciar e liderar equipes para execução das ações do planejamento de Comunicação. Domínio do idioma inglês.

Prazo de entrega: Execução continuada mensal.

2. PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE EXECUÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS

| nº | Produto / Serviço | | Quantidade Anual Estimada | Preço Unitário (R\$) | |
|-------|-----------------------------------|------------------|------------------------------|-------------------------|--|
| 1.1 | Estratégia de Co | municação | | | |
| | Avaliação da Percepção de Imagem | | | | |
| 1.1.1 | Complexidade | Baixa Nacional | 2 | 45.000,00 | |
| | Complexidate | Baixa Regional | 2 | 70.000,00 | |
| | Mapa de Influenciadores | | | | |
| 1.1.2 | Complexidade | Alta Nacional | 2 | 47.421,10 | |
| | | Baixa Regional | 2 | 42.241,10 | |
| | Diagnóstico e Matriz Estratégica | | | | |
| | | Baixa | 1 | 44.219,53 | |
| 1.1.3 | Complexidade | Média | 1 | 55.274,41 | |
| | | Alta | 1 | 58.210,64 | |
| 1.1.4 | Plano Estratégio Institucional | o de Comunicação | 2 | 74.500,00 | |
| 1.1.5 | Plano de Ação d Interna | le Comunicação | 2 | 74.000,00 | |

| | Planejamento d | e Eventos Institucior | nais no Brasil | |
|-------|---|---|------------------------------|-------------------------|
| | Complexidade | Baixa | 6 | 22.000,00 |
| 1.1.6 | | Média | 6 | 25.000,00 |
| | | Alta | 6 | 33.541,00 |
| | | Altíssima | 2 | 72.437,00 |
| nº | Produte | o / Serviço | Quantidade Anual Estimada | Preço Unitário (R\$) |
| 1.2 | Assessoria de Im _l | orensa | | |
| | Atendimento de | e Demandas de Veícu | ılos de Comunicação | |
| 1.2.1 | Complexidade | Alta | 12 | 59.136,82 |
| | | Altíssima | 12 | 60.600,00 |
| | Contatos Proativos com Veículos de Comunicação | | | |
| 1.2.2 | Complexidade | Alta | 12 | 32.735,06 |
| | | Altíssima | 12 | 44.521,00 |
| | Entrevista Colet | iva | | |
| 1.2.3 | | Baixa | 12 | 15.481,80 |
| 1.2.3 | Complexidade | Média | 6 | 19.880,64 |
| | | Alta | 4 | 28.278,86 |
| 1.2.4 | profissionais de | de perfis de imprensa e/ou de unicação nacional, nacional | 12 | 3.942,53 |
| | Criação e atualização de Mailing Nacional e Internacional | | | |
| 1.2.5 | Complexidade | Baixa | 2 | 6.088,29 |

| | | Média | 2 | 11.550,26 |
|--------------------------------------|---|----------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 1.2.6 | Planejamento d | e P <i>resstrip / Tour</i> | 6 | 14.000,00 |
| | Acompanhamento de Presstrip / Tour | | | |
| 4 2 7 | | Baixa | 2 | 10.977,00 |
| 1.2.7 | Complexidade | Média | 2 | 17.746,66 |
| | | Alta | 2 | 26.238,58 |
| nº | Produt | o / Serviço | Quantidade Anual Estimada | Preço Unitário (R\$) |
| | 1.3 Treinamento | | | |
| | Planejamento e | Execução de <i>Media</i> | Training | |
| | Complexidade | Baixa | 2 | 35.138,40 |
| 1.3.1 | | Média | 2 | 43.120,50 |
| | | Alta | 2 | 56.450,37 |
| Media Training em Situações de Crise | | | | |
| 122 | Complexidade | Baixa | 2 | 38.000,00 |
| 1.3.2 | | Média | 2 | 46.577,00 |
| | | Alta | 2 | 59.500,00 |
| | Treinamento para Apresentações | | | |
| 122 | | Baixa | 4 | 17.500,00 |
| 1.3.3 | Complexidade | Média | 1 | 26.427,00 |
| | | Alta | 1 | 32.125,00 |
| | Workshops / Seminários para Jornalistas | | | |
| 1.3.4 | Complexidade | Baixa | 1 | 28.425,00 |
| | | Média | 1 | 39.636,95 |
| 1.3.4 | Complexidade | | | · |

| | | Alta | 1 | 48.412,04 | |
|----------|--|--|--|--|--|
| | Manual/ guia de relacionamento com a imprensa | | | | |
| 1.3.5 | Complexidade | Baixa | 2 | 22.629,00 | |
| nº | Produte | o / Serviço | Quantidade Anual Estimada | Preço Unitário (R\$) | |
| | 1.4 Monitorame | nto e Análise | | (117) | |
| | Análise de Jornais, Revistas e Portais de Notícias | | | | |
| 1.4.1 | Complexidade | Alta – Nacional e Regional | 12 (1 por mês) | 46.375,00 | |
| 1.4.2 | Auditoria de Im | agem | 12 (1 por mês) | 34.997,81 | |
| 1.4.3 | Clipping Nacional – Jornais, Revistas e Portais de Notícias | | 12 (1 por mês) | 15.457,13 | |
| 1.4.4 | Clipping Nacion | al - TV | 12 (1 por mês) | 15.841,04 | |
| 1.4.5 | Clipping Nacional - Rádio | | 12 (1 por mês) | 12.811,75 | |
| | Produto / Serviço | | | | |
| nº | Produte | o / Serviço | Quantidade Anual Estimada | Preço Unitário (R\$) | |
| nº | Produto 1.5 Produção de | | | _ | |
| nº | 1.5 Produção de | Conteúdos | | _ | |
| | 1.5 Produção de | Conteúdos | Estimada | _ | |
| nº 1.5.1 | 1.5 Produção de | Conteúdos ção e Revisão de Text | Estimada to em Língua Portuguesa | (R\$) | |
| | 1.5 Produção de Elaboração, Ediç | Conteúdos ção e Revisão de Text Baixa | Estimada to em Língua Portuguesa 676 | (R\$) 1.250,00 | |
| | 1.5 Produção de Elaboração, Edig Complexidade | Conteúdos ção e Revisão de Text Baixa Média | Estimada to em Língua Portuguesa 676 72 36 | 1.250,00 1.935,00 | |
| | 1.5 Produção de Elaboração, Edig Complexidade | Conteúdos ção e Revisão de Text Baixa Média Alta | Estimada to em Língua Portuguesa 676 72 36 | 1.250,00 1.935,00 | |
| | 1.5 Produção de Elaboração, Edig Complexidade Revisão e Edição | Conteúdos Gão e Revisão de Text Baixa Média Alta de Texto em Língua | Estimada to em Língua Portuguesa 676 72 36 Portuguesa | 1.250,00 1.935,00 3.075,00 | |
| 1.5.1 | 1.5 Produção de Elaboração, Edig Complexidade | Conteúdos Gão e Revisão de Text Baixa Média Alta de Texto em Língua Baixa | Estimada to em Língua Portuguesa 676 72 36 Portuguesa 12 | 1.250,00 1.935,00 3.075,00 | |
| 1.5.1 | 1.5 Produção de Elaboração, Edig Complexidade Revisão e Edição | Conteúdos Gao e Revisão de Text Baixa Média Alta de Texto em Língua Baixa Média | Estimada to em Língua Portuguesa 676 72 36 Portuguesa 12 12 | 1.250,00 1.935,00 3.075,00 8.460,00 5.390,00 | |

| | | Baixa | 6 | 1.668,67 | | | |
|-------|---------------------------|---|------------------------------|-------------------------|--|--|--|
| | Complexidade | Média | 4 | 2.335,61 | | | |
| | | Alta | 2 | 4.968,42 | | | |
| 1.5.4 | | ão de texto e ora com gravação distribuição por | 104 | 3.550,00 | | | |
| | Cobertura fotog | ráfica para agenda c | le autoridades | | | | |
| 1.5.5 | Commissidada | Média | 12 | 13.027,00 | | | |
| | Complexidade | Alta | 12 | 17.437,00 | | | |
| | Produção, seleç | ão e edição de Fotog | grafia | | | | |
| 156 | Complexidade | Baixa | 12 | 2.300,00 | | | |
| 1.5.6 | | Média | 12 | 2.600,00 | | | |
| | | Alta | 12 | 4.560,00 | | | |
| | Gestão de Banco de Mídias | | | | | | |
| 1.5.7 | Complexidade | Alta | 12 | 14.725,00 | | | |
| nº | Produte | o / Serviço | Quantidade Anual Estimada | Preço Unitário (R\$) | | | |
| | 1.6 Prevenção e | Gerenciamento de C | Crises | | | | |
| | Formação de Co | mitês de Crises | | | | | |
| 1.6.1 | | Baixa | 1 | 25.000,00 | | | |
| 1.6.1 | Complexidade | Média | 1 | 40.000,00 | | | |
| | | Alta | 1 | 52.210,25 | | | |
| | | | | | | | |
| 4.6.2 | Fluxograma de I | Processo para Atuaç | ão em Crise | <u>'</u> | | | |
| 1.6.2 | Fluxograma de I | | ão em Crise | 20.364,08 | | | |

| 28.745,01 | | | | | | | |
|---|--|---|------------------|--|--|--|--|
| | 1 | Média | | | | | |
| 37.397,62 | 1 | Alta | | | | | |
| | s na Crise | le Públicos Envolvido | M | | | | |
| 23.281,51 | 1 | Baixa | 1.62 | | | | |
| 33.250,00 | 1 | Média | 1.6.3 Co | | | | |
| 45.125,00 | 1 | Alta | | | | | |
| | | e / | Ma | | | | |
| 43.848,50 | 1 | Baixa | 1.6.4 Co | | | | |
| · | | o de Crise Regional | Ge | | | | |
| 43.607,78 | 2 | Baixa | 4.6.5 | | | | |
| 57.500,00 | 2 | Média | 1.6.5 C c | | | | |
| 75.620,50 | 1 | Alta | | | | | |
| Gerenciamento de Crise Nacional | | | | | | | |
| 72.507,76 | 2 | Baixa | 1.66 | | | | |
| 106.327,00 | 2 | Média | 1.0.0 Co | | | | |
| 142.482,31 | 1 | Alta | | | | | |
| es Públicas | onteúdo para Relações Púb | cado à Produção de C | 1.7 | | | | |
| | | | Pro | | | | |
| 14.512,44 | 12 | Baixa | 474 | | | | |
| 16.593,00 | 12 | Média | 1.7.1 Co | | | | |
| 19.048,31 | 6 | Alta | | | | | |
| · | ações Impressas | Editoração de Publica | Dia | | | | |
| 12.100,00 | 12 | Baixa | 1.7.2 | | | | |
| 19.845,00 | 6 | Média | Co | | | | |
| 72.507,76 106.327,00 142.482,31 2s Públicas 14.512,44 16.593,00 19.048,31 | 2 1 conteúdo para Relações Púb 12 12 6 ações Impressas | Baixa Baixa Média Alta Baixa Média Alta Baixa Média Alta Editoração de Publica Baixa | 1.6.6 Co | | | | |

| | | Alta | 4 | 24.512,00 | |
|-------|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|------------|--|
| | Diagramação de | Apresentações Elet | rônicas | | |
| 1.7.3 | Complexidade | Baixa | 24 | 10.000,00 | |
| | Complexidade | Média | 12 | 15.000,00 | |
| | Infográficos Esta | áticos e/ou Impresso | os | | |
| 174 | | Baixa | 60 | 2.775,00 | |
| 1.7.4 | Complexidade | Média | 36 | 3.400,00 | |
| | | Alta | 12 | 4.250,00 | |
| 1.7.5 | Projeto Editoria | ĺ | 6 | 12.765,39 | |
| | Conteúdo e Des | ign para Apresentaç | ão | | |
| 1.7.6 | Complexidade | Baixa | 24 | 5.600,00 | |
| 1.7.6 | | Média | 12 | 7.500,00 | |
| | | Alta | 6 | 10.000,00 | |
| | 1.8 Ação de Rela | ções Públicas | | | |
| | Planejamento d Influenciadores | e Ações Instituciona | is para Relacionamento cor | n Públicos | |
| 1.8.1 | Complexidade | Baixa | 2 | 37.437,00 | |
| | Complexidade | Média | 1 | 52.349,00 | |
| | 1.9 Atendimento |) | | | |
| | Atendimento de | Demandas | | | |
| 1.9.1 | Compleyidade | Alta | 24 | 52.365,00 | |
| | Complexidade | Altíssima | 12 | 60.000,00 | |

- 2.1 As quantidades anuais apresentadas na tabela acima representam apenas estimativas e serão executadas na medida da necessidade e conveniência do CONTRATANTE, que poderá readequá-las nas mesmas condições contratuais, ocasionando distribuição diferente da previamente estabelecida, desde que justificada a alteração e respeitado o valor estabelecido no subitem 7.1, quanto ao valor de investimento para a contratação.
- 2.2 A quantidade anual foi prevista para ser executada de forma não cumulativa, durante cada vigência contratual de <u>12 (doze) meses</u>.

| UASG 410003 | Termo de Referência 11/2024 |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Anexo II - APENDICE II DO PROJETO E | SASICO.pdf |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

APÊNDICE II

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO-IMR

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta critérios de avaliação da qualidade dos serviços, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das atividades estabelecidas.

2. DOS MECANISMOS DE CÁLCULO, FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÕES DE PAGAMENTO.

- 2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de vários aspectos a serem considerados na avaliação da atividade, previstos no Apêndice I do Projeto Básico.
- 2.2. A pontuação de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.
- 2.3. Os produtos demandados e descritos na Ordem de Serviço (OS) somente serão aceitos caso executados em sua plenitude, devendo os itens neles constantes serem entregues em sua integralidade.
- 2.4. As tabelas abaixo apresentam os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade e seguem a numeração dos serviços descritos no Apêndice I do Projeto Básico.

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.1.1 | Cumprimento do prazo | 10 | 5 | | |
| | Avaliação e percepção | Acuidade demonstrada na análise do <i>briefing</i> . | 10 | 5 | | |
| | de Imagem | Adequação da proposta e dos entrevistados selecionados | 10 | 5 | | |
| | | Pertinência do roteiro de entrevistas. | 10 | 5 | | |
| | | Consistência da análise dos resultados | 15 | 7,5 | | |
| | | Assertividade das conclusões | 15 | 7,5 | | |
| | | Exequibilidade das recomendações | 15 | 7,5 | | |
| | | Organização, clareza e objetividade das informações e dados apresentados | 15 | 7,5 | | |
| | _ | | 100 | 50 | 0 | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|-----------------|--------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | - | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.1.2 – Mapa de | Cumprimento do | 20 | 10 | | |
| | Influenciadores | prazo | | | | |
| | | Consistência da | 40 | 20 | | |
| | | indicação dos | | | | |
| | | influenciadores em | | | | |
| | | relação ao Governo | | | | |
| | | Federal e suas | | | | |
| | | temáticas | | | | |
| | | Qualidade da | 40 | 20 | | |
| | | apresentação das | | | | |
| | | informações, | | | | |
| | | quanto à | | | | |
| | | organização, | | | | |
| | | clareza e | | | | |
| | | objetividade | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-----------------|-------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.1.3 | Cumprimento | do | 20 | 10 | | |
| | Diagnóstico | prazo | | | | | |
| | e Matriz | Abrangência | е | 30 | 15 | | |
| | Estratégica | consistência | do | | | | |
| | | diagnóstico. | | | | | |
| | | Confiabilidade | das | 20 | 10 | | |
| | | fontes pesquisa | das | | | | |
| | | Qualidade | da | 30 | 15 | | |
| | | apresentação | das | | | | |
| | | informações | dos | | | | |
| | | relatórios | | | | | |
| | | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|---------------|----------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.1.4 - Plano | Cumprimento do | 10 | 5 | | |
| | Estratégico | prazo | | | | |
| | de | Aderência e | 10 | 5 | | |
| | Comunicação | alinhamento do Plano | | | | |
| | Corporativa | às diretrizes do | | | | |
| | | Governo Federal | | | | |

| | Abrangência e aplicabilidade | sua | 10 | 5 | | |
|----------------|------------------------------|-----------|-----|----|---|--|
| | Qualidade apresentação | da das | 10 | 5 | | |
| | informações documentos | nos | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|----------------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.1.5 - Plano | Cumprimento do | 20 | 10 | | |
| | de Ação de | prazo | | | | |
| | Comunicação | Aderência e | 20 | 10 | | |
| | Interna | alinhamento do | | | | |
| | | Plano às diretrizes | | | | |
| | | do Governo Federal | | | | |
| | | Abrangência e sua aplicabilidade | 40 | 20 | | |
| | | Qualidade da | 40 | 20 | | |
| | | apresentação das | | | | |
| | | informações nos | | | | |
| | | documentos | | | | |
| | | 1 | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | • | 1 | | 1 |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.1.6 | Cumprimento do | 20 | 10 | | |
| | - Planejamento | prazo | | | | |
| | de Eventos | Tempestividade no | 40 | 20 | | |
| | Institucionais | atendimento | | | | |
| | no Brasil | ~ | | | | |
| | | Precisão no | 40 | 20 | | |
| | | planejamento e na | | | | |
| | | organização das | | | | |
| | | atividades | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a ser | em | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|----------------|----|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.2.1 – | Cumprimento | do | 10 | 5 | | |
| | Atendimento | prazo | | | | | |
| | de Demandas | Alinhamento | da | 30 | 5 | | |
| | de Veículos de | resposta | ao | | | | |
| | Comunicação | posicionamento | | | | | |

| estratégico, ao discurso institucional e às mensagens-chave de interesse do órgão | | | | |
|---|-----|----|---|--|
| Amplitude das informações repassadas | 30 | 5 | | |
| Comparativo entre o relatório mensal apresentado com o resultado de auditoria de imagem, no mesmo período | 30 | 5 | | |
| | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.2.2 | Cumprimento do | 20 | 10 | | |
| | Contatos | prazo | | | | |
| | Proativos | Relevância do veículo | 20 | 10 | | |
| | com Veículos | de comunicação e do | | | | |
| | de | profissional de mídia | | | | |
| | Comunicação | contatado, em termos | | | | |
| | | do alcance de público | | | | |
| | | e do seu potencial | | | | |
| | | como formador de | | | | |
| | | opinião | | | | |
| | | Espaço editorial | 20 | 10 | | |
| | | obtido (mídia | | | | |
| | | espontânea) | | | | |
| | | Alinhamento da pauta | 20 | 10 | | |
| | | às prioridades | | | | |
| | | estratégicas | | | | |
| | | Comparativo entre o | 20 | 10 | | |
| | | relatório mensal | | | | |
| | | apresentado com o | | | | |
| | | resultado de auditoria | | | | |
| | | de imagem, no | | | | |
| | | mesmo período | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos | а | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|---------|------------|-------|-------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | | Cumpriment | to do | prazo | 10 | 5 | | |

| 1.2.3 Entrevista Coletiva | Adequação do planejamento e da operação do evento; eficácia da preparação dos porta-vozes em relação às perguntas feitas pelos jornalistas. | 10 | 5 | | |
|---------------------------------|---|-----|----|---|--|
| | Repercussão da coletiva na imprensa e os resultados obtidos em mídia espontânea | 10 | 5 | | |
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------------|-------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | serem | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | | avaliados | | | | |
| | 1.2.4 – Elaboração | Cumprimento | 10 | 5 | | |
| | de perfis de | do prazo | | | | |
| | profissionais da | | | | | |
| | imprensa e/ou de | | | | | |
| | veículos de | | | | | |
| | comunicação | | | | | |
| | nacional, regional e | | | | | |
| | internacional | | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos | |
|-------------|--|----------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------|----------------------|--|
| | 1.2.5 – Criação e atualização de Mailing Nacional e Internacional | Cumprimento do prazo | 100 | 50 | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | | |
| | *Justificativa | | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.2.6 | Cumprimento do | 20 | 10 | | |
| | Planejamento | prazo | | | | |
| | de | Adequação do | 40 | 20 | | |
| | Presstrip/Tour | planejamento aos | | | | |
| | | objetivos | | | | |

| | estratégicos Órgão | do | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|-----|----|---|--|
| | A precisão detalhamento roteiro de viagen adequação seleção jornalistas convidados | do do n e da de | 40 | 20 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|-------------------|------------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.2.7 | Cumprimento do | 25 | 12,5 | | |
| | Acompanhamento | prazo | | | | |
| | de Presstrip/Tour | Comparação entre | 25 | 12,5 | | |
| | | o relatório de | | | | |
| | | atividades e o | | | | |
| | | planejamento da | | | | |
| | | viagem, para | | | | |
| | | verificar se os | | | | |
| | | resultados obtidos | | | | |
| | | com a iniciativa foram os | | | | |
| | | foram os esperados | | | | |
| | | Análise | 25 | 12.5 | | |
| | | do <i>feedback</i> dos | 25 | 12,5 | | |
| | | convidados | | | | |
| | | Verificação e | 25 | 12,5 | | |
| | | análise de espaços | | | | |
| | | editoriais (mídia | | | | |
| | | espontânea) | | | | |
| | | relacionados à | | | | |
| | | promoção | | | | |
| | | da presstrip/tour | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.3.1 | Cumprimento do | 20 | 10 | | |
| | Planejamento | prazo | | | | |
| | e Execução de | Desempenho dos | 20 | 10 | | |
| | Media Training | instrutores | | | | |
| | | Relevância das | 20 | 10 | | |
| | | informações | | | | |
| | | repassadas | | | | |

| | Pertinência das atividades práticas e simulações realizadas no treinamento com as situações reais vivenciadas pelo CONTRATANTE | 20 | 10 | | |
|----------------|--|-----|----|---|--|
| | Avaliação dos participantes | 20 | 10 | | |
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|--------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.3.2 - | Cumprimento do prazo | 10 | 5 | | |
| | Media | Desempenho dos | 20 | 10 | | |
| | Training em | instrutores | | | | |
| | situações | Consistência e | 15 | 7,5 | | |
| | de crise | alinhamento do | | | | |
| | | programa e roteiro de | | | | |
| | | treinamento com os | | | | |
| | | dispositivos preventivos | | | | |
| | | de crise (manuais, | | | | |
| | | perguntas e respostas, | | | | |
| | | fluxogramas); | | | | |
| | | Relevância das | 20 | 10 | | |
| | | informações repassadas | | | | |
| | | Pertinência das | 20 | 10 | | |
| | | atividades práticas e | | | | |
| | | simulações realizadas | | | | |
| | | no treinamento com as | | | | |
| | | situações reais | | | | |
| | | vivenciadas pelo | | | | |
| | | CONTRATANTE | | | | |
| | | Avaliação dos | 15 | 7,5 | | |
| | | participantes | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | • | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|---------------|-----------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.3.3 | Cumprimento do | 50 | 25 | | |
| | Treinamento | prazo | | | | |
| | para | Pertinência do | 50 | 25 | | |
| | Apresentações | roteiro, das | | | | |
| | | especificidades e das | | | | |

| | atividades propostas para o treinamento. | | | | |
|----------------|--|-----|----|---|--|
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|--|--|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.3.4 - Workshops / Seminários para Jornalistas | Cumprimento do prazo | 20 | 5 | | |
| | | Adequação da proposta e formatação do evento aos objetivos estratégicos do órgão | 40 | 10 | | |
| | | Relevância dos resultados alcançados | 40 | 7,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | • | • | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-----------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.3.5 – Manual | Cumprimento do | 40 | 20 | | |
| | / | prazo | | | | |
| | Guia de | Consistência, | 60 | 30 | | |
| | relacionamento | organização e clareza | | | | |
| | com a imprensa | das informações e | | | | |
| | | sua aderência às | | | | |
| | | temáticas de atuação | | | | |
| | | do Órgão | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|--|---|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.4.1 - Análise de Jornais, Revistas e Portais de Notícias | Cumprimento do prazo | 20 | 10 | | |
| | | prazos estipulados com tolerância de até 30 | 20 | 10 | | |
| | | Qualidade das análises | 20 | 10 | | |
| | | Relevância e coerência dos alertas efetuados | 20 | 10 | | |
| | | Aderência aos temas do Governo Federal | 20 | 10 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | • | • | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|------------------------|-------------------|----------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.4.2 – | Cumprimento do | prazo | 40 | 20 | | |
| | Auditoria de Imagem | - Consistência | das | 60 | 30 | | |
| | | análises quantita | ativas e | | | | |
| | | qualitativas. | | | | | |
| | | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não . | Nota dos |
|-------|---|---|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.4.3 - Clipping Nacional – Jornais, Revistas e Portais de Notícias | Cumprimento do prazo | 20 | 5 | | |
| | | Abrangência do monitoramento | 40 | 10 | | |
| | | Aderência aos temas de interesse do Órgão | 40 | 7,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|------------------------------|---|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.4.4 - | Cumprimento do prazo | 20 | 5 | | |
| | Clipping Nacional – TV | Abrangência do | 40 | 10 | | |
| | | monitoramento | | | | |
| | | Aderência aos temas de interesse do Órgão | 40 | 7,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|--|---|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| 03 | | | totaimente | parcialifiente | cumpnu | aspectos |
| | 1.4.5 - Clipping Nacional – Rádio | Cumprimento do prazo | 20 | 5 | | |
| | | Abrangência do monitoramento | 40 | 10 | | |
| | | Aderência aos temas de interesse do Órgão | 40 | 7,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | • | |

| Nº da S | Serviço | Aspectos | a | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|---------|---------|-----------|--------|-------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | | Cumprimer | nto do | prazo | 20 | 10 | | |

| | Adoção das fontes e insumos fornecidos pelo Órgão | 20 | 10 | | |
|--|--|-----|----|---|--|
| 1.5.1 - Elaboração, Edição e Revisão de Texto em Língua | Tempestividade no atendimento e na resposta às necessidades e/ou problemática apresentada pelo Órgão | 20 | 10 | | |
| Portuguesa | Qualidade dos textos quanto à ortografia e a legislação | 20 | 10 | | |
| | Confiabilidade das fontes | 20 | 10 | | |
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.5.2 - | Cumprimento do | 25 | 12,5 | | |
| | Revisão e | prazo | | | | |
| | Edição de | Utilização das fontes e | 25 | 12,5 | | |
| | Texto em | insumos fornecidos | | | | |
| | Língua | pelo Órgão | | | | |
| | Portuguesa Tempestividade no | | 25 | 12,5 | | |
| | | atendimento e na | | | | |
| | | resposta às | | | | |
| | | necessidades e/ou | | | | |
| | | problemática | | | | |
| | | apontada pelo Órgão | | | | |
| | | Observância das | 25 | 12,5 | | |
| | | normas de correção | | | | |
| | | ortográfica e a | | | | |
| | | legislação | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | • | • | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.5.3 - Edição | Utilização das fontes e | 25 | 12,5 | | |
| | e revisão de | insumos fornecidos | | | | |
| | texto de | pelo Órgão | | | | |
| | língua | Tempestividade no | 25 | 12,5 | | |
| | estrangeira | atendimento e na | | | | |
| | (Inglês ou | resposta às | | | | |
| | Espanhol) | necessidades e/ou | | | | |
| | | problemática | | | | |
| | | apontada pelo Órgão | | | | |

| | Observância normas de corr ortográfica e legislação | - | | 12,5 | | |
|----------------|--|----|-----|------|---|--|
| | Cumprimento prazo | do | 25 | 12,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|--|---|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.5.4 - Elaboração, | Cumprimento do prazo | 20 | 10 | | |
| | edição de texto e captação de | Utilização das fontes e insumos fornecidos pelo Órgão | 20 | 10 | | |
| | sonora com gravação para rádio, com distribuição por meio | Tempestividade no atendimento e na resposta às necessidades e/ou problemática apontada pelo Órgão | 20 | 10 | | |
| | digital | Observância das normas de correção ortográfica e a legislação | 20 | 10 | | |
| | | Cumprimento do prazo | 20 | 10 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | • | ' |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|-------------------|----------------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.5.5 – | Cumprimento do | 20 | 10 | 0 | |
| | Cobertura | prazo | | | | |
| | fotográfica | Aderência aos temas | 40 | 20 | 0 | |
| | para agenda | de interesse do órgão | | | | |
| | de autoridades | Avaliação da qualidade técnica e | 40 | 20 | 0 | |
| | | editorial das | | | | |
| | | fotografias | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos | а | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|---------|-----------|---|-------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |

| | Cumprimento do prazo | 20 | 10 | 0 | |
|--------------------------------------|--|-----|----|---|--|
| Produção, seleção e | cartorial aas rotogranas | 40 | 20 | 0 | |
| edição de ^l Fotografia | Alinhamento das temáticas com o briefing | 40 | 20 | 0 | |
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|-----------------------|------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.5.7 – | Organização | 30 | 15 | 0 | |
| | Gestão de Banco de | Seleção | 35 | 17,5 | 0 | |
| | Mídias | Manutenção | 35 | 17,5 | 0 | |
| | | Manutenção | 33 | 17,3 | O | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.6.1 – | Cumprimento do | 30 | 15 | | |
| | Formação de | Prazo | | | | |
| | Comitês de | Pertinência e | 35 | 17,5 | | |
| | Crises | consistência da | | | | |
| | | formatação proposta | | | | |
| | | para os comitês | | | | |
| | | Adequação das linhas | 35 | 17,5 | | |
| | | de ação de cada grupo | | | | |
| | | ou tema de risco e das | | | | |
| | | principais atividades e | | | | |
| | | tarefas a serem | | | | |
| | | executadas | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | • | • |

| Nº da | Serviço | Aspectos a | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|--------------|--------------|-------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.6.2 – | Cumprimento | do | 30 | 15 | | |
| | Fluxograma | Prazo | | | | | |
| | de Processo | Organização | do | 35 | 17,5 | | |
| | para Atuação | conteúdo | | | | | |
| | em Crise | Clareza | na | 35 | 17,5 | | |
| | | apresentação | dos | | | | |
| | | fluxos | das | | | | |
| | | informações | e do | | | | |

| | plano de atuação em situação de crise | | | | |
|----------------|---------------------------------------|-----|----|---|--|
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-----------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.6.3 – | Cumprimento do | 25 | 12,5 | | |
| | Mapeamento | Prazo | | | | |
| | de Públicos | Objetividade na | 25 | 12,5 | | |
| | Envolvidos na | identificação dos | | | | |
| | Crise | riscos | | | | |
| | | Clareza na | 25 | 12,5 | | |
| | | apresentação dos | | | | |
| | | fluxos de | | | | |
| | | informações | | | | |
| | | Pertinência das | 25 | 12,5 | | |
| | | ações | | | | |
| | | recomendadas para | | | | |
| | | as situações de crise | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.6.4 – Manual de | Cumprimento do prazo | 40 | 20 | · | |
| | Crise | Consistência, organização e clareza das informações e sua aderência às temáticas de atuação do Órgão | 60 | 30 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|---------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.6.5 – | Cumprimento do | 40 | 20 | | |
| | Gerenciamento | prazo | | | | |
| | de Crise | Adequação das | 60 | 30 | | |
| | Regional | iniciativas tomadas | | | | |
| | | e repercussão na | | | | |
| | | imprensa | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | • | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|---------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.6.6 | Cumprimento do | 35 | 17,5 | | |
| | Gerenciamento | prazo | | | | |
| | de Crise | Adequação das | 30 | 15 | | |
| | Nacional | iniciativas tomadas | | | | |
| | | e repercussão na | | | | |
| | | imprensa | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|--------------------|---|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.7.1 - | Cumprimento do prazo | 10 | 5 | | |
| | Projeto Gráfico | Aplicabilidade do projeto | 20 | 10 | | |
| | | Adequação aos desafios de comunicação e as necessidades apontadas no briefing | 15 | 7,5 | | |
| | | Qualidade estética | 20 | 10 | | |
| | | Pertinência ao tema | 20 | 10 | | |
| | | Aderência às diretrizes de comunicação do Órgão | 15 | 7,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativ | <i>r</i> a | | | | ' |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|----------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.7.2 – | Cumprimento do | 30 | 15 | | |
| | Diagramação/ | Prazo | | | | |
| | Editoração de | Fidelidade da | 35 | 17,5 | | |
| | Publicações | diagramação ao | | | | |
| | Impressas | projeto gráfico | | | | |
| | | Adequação do | 35 | 17,5 | | |
| | | conteúdo à proposta | | | | |
| | | de trabalho descrita | | | | |
| | | no briefing | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | • | • | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos | а | serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|---------|-----------|---|-------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | | | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |

| 1.7.3 | Cumprimento do | 30 | 15 | | |
|----------------|----------------------|-----|------|---|--|
| Diagramação | Prazo | | | | |
| de | Adequação visual do | 35 | 17,5 | | |
| Apresentações | conteúdo à proposta | | | | |
| Eletrônicas | de trabalho descrita | | | | |
| | no <i>briefing</i> | | | | |
| | Qualidade estética e | 35 | 17,5 | | |
| | pertinência ao tema | | | | |
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|----------------|-------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.7.4 – | Cumprimento do | 30 | 15 | | |
| | Infográficos | Prazo | | | | |
| | Estáticos | Qualidade do desenho | 35 | 17,5 | | |
| | e/ou | final, após a mescla de | | | | |
| | Impressos | todas as variáveis | | | | |
| | | (texto e recursos | | | | |
| | | gráficos usados como | | | | |
| | | ponto de partida, | | | | |
| | | fotos, gráficos e | | | | |
| | | ilustrações) | | | | |
| | | Clareza e correta | 35 | 17,5 | | |
| | | hierarquização dos | | | | |
| | | dados expostos | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | Aspectos a serem avaliados | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|--------------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.7.5 – Projeto | Cumprimento do Prazo | 30 | 15 | - Carripi Ta | асрессо |
| | Editorial | Aderência do projeto às diretrizes de comunicação do MCom | 35 | 17,5 | | |
| | | Aplicabilidade | 35 | 17,5 | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da OS | Serviço | | Aspectos a s avaliados | serem | Cumpriu totalmente | Cumpriu parcialmente* | Não cumpriu | Nota dos aspectos |
|-------------|----------|---|---------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | 1.7.6 | - | Cumprimento | do | 10 | 5 | | |
| | Conteúdo | е | prazo | | | | | |

| Design Apresent | para Utilização das fontes ação e insumos fornecidos pelo MCom | | 10 | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|--|
| | Tempestividade no atendimento e nas respostas às necessidades e/ou problemática apresentada pelo MCom. | | 7,5 | | |
| | Observância das normas de correção ortográfica e a legislação | | 10 | | |
| | Observância da aplicação correta de marcas, contempladas as orientações do MCom, a exemplo da acessibilidade | | 10 | | |
| | Utilização de fontes confiáveis | 15 | 7,5 | | |
| | | 100 | 50 | 0 | |
| *Justifica | tiva | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|-----------------|--------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.8.1 – | Cumprimento do | 30 | 15 | | |
| | Planejamento | prazo | | | | |
| | de Ações | Aderência às | 70 | 35 | | |
| | Institucionais | diretrizes de | | | | |
| | para | comunicação | | | | |
| | Relacionamento | digital do Governo | | | | |
| | com Públicos | Federal | | | | |
| | Influenciadores | | | | | |
| | | | 100 | 50 | 0 | |
| | *Justificativa | | | | | |

| Nº da | Serviço | Aspectos a serem | Cumpriu | Cumpriu | Não | Nota dos |
|-------|-------------|------------------------|------------|---------------|---------|----------|
| OS | | avaliados | totalmente | parcialmente* | cumpriu | aspectos |
| | 1.9.1 - | Cumprimento do | 10 | 5 | | |
| | Atendimento | prazo | | | | |
| | de | Indicadores e métricas | 20 | 10 | | |
| | Demandas | de mensuração de | | | | |
| | do MCom | desempenho | | | | |

| | (qualidade e eficiência) | | | |
|----------------|---|-----|-----|---|
| | Tempestividade no atendimento | 15 | 7,5 | |
| | Qualidade na interação com o demandante | 20 | 10 | |
| | Precisão na documentação das atividades | 20 | 10 | |
| | A avaliação do desempenho e do volume de atendimento às | 15 | 7,5 | |
| | demandas será realizada mês a mês | 100 | 50 | 0 |
| *Justificativa | | 100 | 30 | • |

3. DAS FAIXAS DE AJUSTE DO PAGAMENTO

- 3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para os serviços indicados em cada Ordem de Serviço, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.
- 3.2. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final para cada aspecto a ser avaliado, correspondente à soma das pontuações obtidas em cada indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação de qualidade do serviço = soma de todos os aspectos considerados na avaliação da atividade.

3.3. Os valores devidos por cada serviço devem ser ajustados pela pontuação de qualidade, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

| Faixas de pontuação de qualidade do | Pagamentos devidos |
|-------------------------------------|--|
| serviço | |
| De 81 a 100 | 100% do valor correspondente ao |
| | serviço |
| De 61 a 80 | 90% do valor correspondente ao serviço |
| De 50 a 60 | 80% do valor correspondente ao serviço |
| Menos que 50 | Produto inaceitável |

| Valor Devido por Serviço = valor do serviço x pagamento devido |
|--|
| |

3.4. Os pagamentos devidos na ordem de serviço correspondem ao somatório de pontos dos aspectos a serem avaliados de cada serviço.

- 3.5. Os produtos com pontuações de qualidade inferiores a 50 pontos são inaceitáveis e devem ser recusados, não gerando à CONTRATADA qualquer direito ao recebimento pela execução dos serviços.
- 3.6. A Aplicação de descontos decorrentes de fatores do IMR não substitui ou impede a aplicação de sanções previstas no Edital ou na legislação.

UASG 410003 Termo de Referência 11/2024

Anexo III - APENDICES III e III-A DO PROJETO BASICO.pdf

APÊNDICE III

APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1 A licitante deverá apresentar sua Proposta Técnica estruturada de acordo com os quesitos e subquesitos a seguir:

| | QUESITOS | SUBQUESITOS | |
|----|------------------------------------|-------------|--|
| 1. | Plano de Comunicação Institucional | I. | Raciocínio Básico |
| | | II. | Estratégia de Comunicação Institucional |
| | | III. | Solução de Comunicação Institucional |
| | | IV. | Plano de Implementação |
| 2. | Capacidade de Atendimento | | |
| 3. | Relatos de Soluções de Comunicação | Institu | cional |

- 1.1.1 A Proposta Técnica será redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras.
- 1.2 <u>Quesito 1 Plano de Comunicação Institucional Via Não Identificada</u>: para apresentação do Plano, a licitante deverá levar em conta as seguintes orientações:
 - a) em caderno único, orientação retrato e com espiral preto colocado à esquerda;
 - b) capa e contracapa em papel A4, branco, com 90 gr/m², ambas em branco;
 - c) conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m², orientação retrato;
 - d) espaçamento de 3 cm na margem esquerda e 2 cm na direita, a partir das respectivas bordas;
 - e) títulos, entretítulos, parágrafos e linhas subsequentes sem recuos;

- f) espaçamento simples entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entretítulos e entre parágrafos;
- g) alinhamento justificado do texto;
- h) texto e numeração de páginas em fonte Arial, cor preta, tamanho 12 pontos, observados os subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3;
- i) numeração de todas as páginas, no centro inferior, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos;
- j) sem identificação da licitante.
- 1.2.1 As especificações do subitem 1.2 não se aplicam aos exemplos de ações e/ou materiais de comunicação institucional que trata a alínea 'b' do subitem 1.3.3 e à indicação prevista no subitem 1.3.3.9.
- 1.2.2 Os subquesitos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Institucional poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas, observadas as seguintes orientações:
 - a) poderão ser editados em cores;
 - b) os dados e informações deverão ser editados na fonte Arial e poderão ter tamanho de 08 a 12 pontos;
 - c) as páginas em que estiverem inseridos poderão ser:
 - c1) apresentadas em papel A3 dobrado. Nesse caso, para fins do limite máximo previsto no subitem 1.2.6, cada folha de papel A3 será computada como 02 (duas) páginas de papel A4;
 - c2) impressas na orientação paisagem.
- 1.2.3 Os gráficos, quadros, tabelas ou planilhas integrantes do subquesito Plano de Implementação poderão:
 - I ser editados em cores;
 - II ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses recursos;
 - III ter qualquer tipo de formatação de margem;
 - IV ser apresentados em papel A3 dobrado.

- 1.2.3.1 As páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas desse subquesito poderão ser impressas na orientação paisagem.
- 1.2.4 Os exemplos de ações e/ou materiais integrantes do subquesito Solução de Comunicação Institucional deverão ser apresentados separadamente do caderno de que trata a alínea 'a' do subitem 1.2.
- 1.2.4.1 Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Invólucro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' do subitem 12.1.1.2 do Edital.
- 1.2.5 O Plano de Comunicação Institucional Via Não Identificada <u>não</u> poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria, antes da abertura do Invólucro nº 3.
- 1.2.6 Os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Institucional e da relação prevista na alínea 'a' do subitem 1.3.3 estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas.
- 1.2.7 Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.
- 1.2.8 Poderão ser utilizadas páginas isoladas com a finalidade de indicar o Plano de Comunicação Institucional e seus subquesitos. Essas páginas não serão computadas no limite de páginas previsto no subitem 1.2.6 e devem seguir as especificações do subitem 1.2, no que couber.
- 1.3 A licitante deverá apresentar o Plano de Comunicação Institucional Via Não Identificada com base no *Briefing* (Apêndice IV-A), observadas as seguintes disposições:
- 1.3.1 <u>Subquesito 1 Raciocínio Básico</u> apresentação em que a licitante descreverá:
 - a) análise das características e especificidades do CONTRATANTE e do seu papel no contexto no qual se insere;
 - b) diagnóstico relativo às necessidades de comunicação institucional identificadas;
 - c) compreensão da relação do MCOM com seus diferentes públicos;
 - d) compreensão do desafio e dos objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*.

- 1.3.2 <u>Subquesito 2 Estratégia de Comunicação Institucional</u> apresentação e defesa da estratégia proposta pela licitante para superar o desafio e alcançar os objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*, compreendendo:
 - a) explicitação e defesa das recomendações a serem observadas pelos porta-vozes do MCOM no seu relacionamento com a imprensa, formadores de opinião e demais públicos de interesse, vinculadas à temática do *Briefing*.
 - b) proposição e defesa dos pontos centrais da proposta, especialmente: o que fazer; quando fazer; como fazer, quais recursos próprios de comunicação utilizar; que outros recursos ou instrumentos de comunicação institucional utilizar; diretrizes editoriais e de conteúdo a serem adotadas; quais públicos; que ações, instrumentos ou materiais utilizar; e quais efeitos e resultados esperados.
- 1.3.2.1 A licitante <u>não</u> poderá contemplar na Estratégia de Comunicação Institucional atividades de promoção e a realização de eventos, sem vínculo com a natureza de uma ação de comunicação institucional, de relacionamento com a imprensa e de relações públicas.
- 1.3.3 <u>Subquesito 3 Solução de Comunicação Institucional</u> apresentação das ações e/ou materiais de comunicação institucional de acordo com a estratégia proposta, contemplando:
 - a) relação de todas as ações e/ou materiais de comunicação institucional que a licitante julga necessários para superar o desafio e alcançar os objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*, com o detalhamento de cada uma;
 - b) exemplos das ações e/ou materiais de comunicação institucional que apresentem características visuais, constantes da relação prevista na alínea anterior, que a licitante julga mais adequadas para ilustrar sua proposta, observadas as condições estabelecidas no subitem 1.3.3.3.
- 1.3.3.1 O detalhamento mencionado na alínea 'a' do subitem 1.3.3 deve contemplar a especificação, dinâmica ou mecanismo de cada ação e/ou instrumento de comunicação institucional, a explicitação de sua finalidade, seu público-alvo e suas funções táticas no âmbito da estratégia proposta.
- 1.3.3.2 Se a proposta da licitante previr número de ações e/ou materiais de comunicação institucional superior ao limite estabelecido no subitem 1.3.3.3, que podem ser apresentadas fisicamente como exemplos, a relação mencionada na alínea 'a' do subitem 1.3.3 deverá ser elaborada em dois blocos: um para as ações e/ou materiais apresentados como exemplos e outro para o restante.

- 1.3.3.3 Os exemplos de ações e/ou materiais de comunicação institucional de que trata a alínea 'b' do subitem 1.3.3 estão limitados a 05 (cinco), independentemente do seu tipo ou de sua característica e poderão ser apresentados sob a forma de:
 - a) roteiro, leiaute ou storyboard impressos, para qualquer meio;
 - b) 'monstro' ou leiaute eletrônico, para o meio rádio;
 - c) storyboard animado ou animatic, para os meios TV, cinema e internet;
 - d) 'boneca' ou leiaute montado dos materiais de não mídia.
- 1.3.3.4 Os *storyboards* e os leiautes impressos e/ou montados ('boneca') devem preservar a capacidade de leitura dos textos e das mensagens, sem limitação de cores, com ou sem suporte ou *passe-partout*, observado o disposto no subitem 1.2.4.
- 1.3.3.5 No *storyboard* animado ou no *animatic* poderão ser inseridas fotos e imagens estáticas, além de trilha sonora, voz de personagens e locução. Não podendo ser inseridas imagens em movimento.
- 1.3.3.6 Nos 'monstros' ou nos leiautes eletrônicos poderão ser inseridos todos os elementos de referência da ação e/ou materiais de comunicação institucional, como imagens em movimento, trilha sonora, e locução.
- 1.3.3.7 O 'monstro', o leiaute eletrônico, o *storyboard* animado ou *animatic* deverão ser apresentados em CD, DVD ou *pen drive*, executáveis em sistema operacional *Windows*.
- 1.3.3.7.1 Nessas mídias de apresentação (CD, DVD ou *pen drive*) não poderão constar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante ou de qualquer anunciante, somente a marca do seu fabricante.
- 1.3.3.8 Os exemplos não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para materiais finalizados, mas apenas como referências das propostas a serem produzidas, independente da forma escolhida pela licitante para apresentação.
- 1.3.3.9 Para facilitar seu cotejo com a relação prevista na alínea 'a' do subitem 1.3.3, cada exemplo deverá trazer indicação do tipo de ação e/ou material de comunicação institucional.
- 1.3.3.10 Para fins de cômputo das ações e/ou materiais de comunicação institucional que poderão ser apresentadas fisicamente como exemplos, até o limite de 05 (cinco), devem ser observadas as seguintes regras:

- a) as variações de abordagem dos textos produzidos serão consideradas como novos exemplos;
- b) cada mapa de influenciadores relacionado aos diferentes aspectos do *Briefing* será considerado 01 (um) novo exemplo;
- c) um *media training* estruturado em módulos distintos para diferentes públicos será considerado 01 (um) exemplo;
- d) um vídeo *release* (ou uma sonora) e a página na internet onde ficará hospedo serão considerados 02 (dois) exemplos;
- e) um manual distribuído em um treinamento serão considerados 02 (dois) exemplos.
- 1.3.4 <u>Subquesito 4 Plano de Implementação</u> a licitante deverá apresentar e defender um plano para desenvolvimento das ações e/ou materiais de comunicação institucional constantes de sua proposta, contemplando:
 - a) cronograma de produção, implementação, manutenção e conclusão das ações e/ou materiais de comunicação institucional, com os respectivos públicos e períodos;
 - b) orçamento para desenvolvimento das ações e/ou materiais de comunicação institucional, com os respectivos valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados em sua execução técnica.
- 1.3.4.1 As licitantes deverão apresentar o orçamento disposto na alínea 'b' do subitem 1.3.4, com base:
 - a) na verba referencial para investimento, estabelecida no *Briefing* do Apêndice IV-A;
 - b) nos valores <u>cheios</u> dos preços unitários previstos na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais do Apêndice I.
- 1.3.4.1.1 Caso o Edital venha a ser republicado, com a retomada da contagem do prazo legal, os preços de mercado a que se refere a alínea 'c' do subitem 1.3.4.1 deverão ser os vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação.
- 1.3.4.2 Todas as ações e/ou materiais de comunicação institucional que integrarem a relação prevista na alínea 'a' do subitem 1.3.3, deverão estar contempladas no Plano de Implementação, tanto no cronograma como no orçamento.

- 1.4 O <u>Plano de Comunicação Institucional Via Identificada</u> deverá constituirse em cópia do Plano de Comunicação Institucional - Via Não Identificada, <u>sem</u> os exemplos de ações e/ou materiais da Solução de Comunicação Institucional, com a finalidade de proporcionar a correlação segura de autoria, observadas as seguintes características:
 - I ter a identificação da licitante;
 - II ser datado;
 - III estar assinado na última página e rubricado nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
- 1.5 <u>Quesito 2 Capacidade de Atendimento</u>: a licitante deverá apresentar as informações que constituem o quesito em caderno específico, orientação retrato, em formato A4, ou A3 dobrado, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
- 1.5.1 O caderno específico mencionado no subitem 1.5 <u>não</u> poderá apresentar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Institucional Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste.
- 1.5.2 A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante deverá apresentar:
 - a) relação nominal dos seus principais clientes à época da licitação, para os quais desenvolveu soluções de comunicação institucional, com a especificação do início de atendimento e do objeto do contrato ou do serviço prestado a cada um deles.
 - b) quantificação e qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação acadêmica e experiência) dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as respectivas áreas de atuação.
 - c) infraestrutura, instalações e recursos materiais da licitante que estarão à disposição do CONTRATANTE.
 - d) sistemática operacional de atendimento, meios e processos a serem adotados no relacionamento com o CONTRATANTE, considerada a prestação de serviços tanto nas dependências da contratada como nas dependências do CONTRATANTE.

- 1.6 <u>Quesito 3 Relatos de Soluções de Comunicação Institucional</u>: a licitante deverá apresentar os documentos, as informações e as ações e/ou materiais de comunicação institucional que constituem o quesito, em caderno específico, orientação retrato, em formato A4, numerado sequencialmente a partir da primeira página interna, rubricado em todas as páginas e assinado na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
- 1.6.1 Os documentos, as informações e as ações e/ou materiais dos relatos mencionados no subitem precedente \underline{n} poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Institucional Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do Invólucro \underline{n} 3.
- 1.6.2 A licitante deverá apresentar 02 (dois) relatos, cada um com o máximo de 05 (cinco) páginas, em que serão descritas soluções de comunicação institucional propostas pela licitante e implementadas por seus clientes, na superação de desafios de comunicação. Cada relato:
 - I deverá ser elaborado pela licitante, em papel que a identifique;
 - II deverá contemplar nome, cargo ou função e assinatura de funcionário da licitante responsável por sua elaboração;
 - III não pode referir-se a ações de comunicação institucional solicitadas ou aprovadas pelo CONTRATANTE, no âmbito de seus contratos;
 - IV deverá estar formalmente validado pelo respectivo cliente, de forma a atestar a sua autenticidade.
- 1.6.2.1 A validação deverá ser feita em documento apartado dos relatos, o qual não entrará no cômputo do número de página de que trata o subitem 1.6.2. No documento de validação constará, além do ateste dos relatos, o número do contrato, o nome empresarial do cliente, o nome do signatário, seu cargo/função e sua assinatura.
- 1.6.2.2 Os Relatos de Soluções de Comunicação Institucional, de que trata o subitem 1.6.2 devem ter sido implementados a partir de 01 de janeiro de 2023.
- 1.6.3 É permitida a inclusão de até 03 (três) ações e/ou materiais de comunicação institucional, independentemente do seu tipo ou de sua característica, em cada relato, observando-se as seguintes regras para sua apresentação:
 - I <u>na versão digital</u>: deverão ser fornecidas em DVD, CD ou *pen drive*, executáveis no sistema operacional *Windows*, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 1.6 ou ser apresentadas soltas;

II – <u>na versão impressa</u>: poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 1.6, em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas soltas, em qualquer formado, dobradas ou não. Em todos os casos, deverá ser preservada a capacidade de leitura dos textos e das mensagens e indicadas suas dimensões originais;

III - para cada ação e/ou material de comunicação institucional, deverá ser apresentada uma ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propôs a resolver.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- 2.1 As Propostas Técnicas das licitantes serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Apêndice.
- 2.2 Serão levados em conta pela Subcomissão Técnica, como critério de julgamento técnico, os seguintes atributos da Proposta Técnica, em cada quesito ou subquesito:

2.2.1 <u>Quesito 1 - Plano de Comunicação Institucional</u>

2.2.1.1 Subquesito 1 - Raciocínio Básico

- a) a acuidade demonstrada na análise das características e especificidades do CONTRATANTE e do contexto de sua atuação;
- b) a pertinência dos aspectos relevantes e significativos apresentados, relativos às necessidades de comunicação institucional identificadas;
- c) a assertividade demonstrada na análise e compreensão do desafio de comunicação a ser superado pelo CONTRATANTE e no entendimento dos objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*.

2.2.1.2 <u>Subquesito 2 - Estratégia de Comunicação Institucional</u>

- a) a adequação da linha temática e conceitual que fundamenta a solução proposta à natureza e as atividades do contratante, bem como ao desafio e aos objetivos de comunicação;
- b) as possibilidades de interpretações positivas para a comunicação institucional do contratante no relacionamento com seus públicos;
- c) a consistência técnica da apresentação e defesa das fases e dos pontos centrais da Estratégia de Comunicação pelo licitante e sua capacidade de articular os conhecimentos sobre o contratante, o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*;

- d) a pertinência das relações de causa e efeito entre a estratégia de Comunicação proposta e os efeitos e resultados esperados;
- e) a exequibilidade da Estratégia de Comunicação, considerada a verba referencial estabelecida no Briefing.

2.2.1.3 Subquesito 3 – Solução de Comunicação Institucional

- a) o alinhamento das ações e/ou peças de comunicação institucional com a estratégia proposta;
- b) a pertinência da proposta com a natureza do CONTRATANTE e com o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*;
- c) a adequação das ações e/ou peças de comunicação ao perfil dos segmentos de público-alvo;
- d) a compatibilidade das ações e/ou peças de comunicação com os recursos próprios, ambientes, plataformas ou ferramentas a que se destinam;
- e) a originalidade da proposta e a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;
- f) a harmonia e o equilíbrio visual da solução proposta e a usabilidade, navegabilidade, acessibilidade e funcionalidade das ações;
- g) a exequibilidade das ações e/ou peças de comunicação, com base no investimento disponível.

2.2.1.4 Subquesito 4 – Plano de Implementação

- a) a adequação do cronograma de implementação, ativação, continuidade, manutenção, conclusão das ações e/ou peças de comunicação institucional, considerado o grau de complexidade de sua execução técnica e as especificidades do desafio e dos objetivos de comunicação apresentados no Briefing;
- b) o grau de eficiência, a economicidade e a otimização dos recursos na utilização da verba referencial estabelecida no Briefing, demonstrados no orçamento para desenvolvimento da proposta;
- c) a consistência técnica demonstrada na proposição e defesa do plano de mídia, se for o caso;

d) a consistência do conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de públicos-alvo da solução de comunicação na área dos serviços, objeto da licitação, se for o caso.

2.2.2 Quesito 2 - Capacidade de Atendimento

- a) o porte dos clientes em sua comunicação institucional e o período de atendimento a cada um;
- b) a experiência dos profissionais da licitante em comunicação institucional e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades do CONTRATANTE;
- c) a adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais que poderão apoiar o atendimento ao CONTRATANTE na execução do contrato;
- d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CONTRATANTE e a licitante.

2.2.3 <u>Quesito 4 – Relatos de Soluções de Comunicação Institucional</u>

- a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação institucional em cada relato;
- b) a demonstração de que a solução de comunicação institucional contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;
- c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos;
- d) a qualidade da execução das ações e/ou peças de comunicação institucional desenvolvidos pela licitante para seu cliente;
- e) o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante.
- 2.3 A pontuação da Proposta Técnica está limitada a 100 (cem) e será apurada segundo a metodologia a seguir.
- 2.3.1 Para estabelecimento da pontuação de cada quesito e subquesito deverá ser avaliado o grau de atendimento das Propostas Técnicas ao disposto neste Apêndice.
- 2.3.2 Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, pela Subcomissão Técnica, no máximo, os seguintes pontos:

| | QUESITOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---|---|
| 1. | Plano de Comunicação Institucional | 75 |
| S | I. Raciocínio Básico | 5 |
| ESITO | II. Estratégia de Comunicação Institucional | 20 |
| SUBQUESITOS | III. Solução de Comunicação Institucional | 30 |
| S | IV. Plano de Implementação | 20 |
| 2. | Capacidade de Atendimento | 10 |
| - Relação dos principais clientes | | 4 ou mais clientes da Administração Pública Federal ou Estadual – 2,5 |
| | | Até 3 clientes da Administração Pública Federal ou Estadual – 2,0 |
| | | Cliente(s) com atuação nacional — 1,5 |
| | | Cliente(s) com atuação regional ou municipal– 1,0 |
| - Qualificação e Experiência dos profissionais | | 10 ou mais profissionais com experiência superior a 20 anos – 2,5 |
| | | De 06 a 09 profissionais com experiência superior a 20 anos – 2,0 |
| | | De 03 a 05 profissionais com experiência superior a 20 anos – 1,5 |
| | | Até 02 profissionais com experiência superior a 20 anos – 1,0 |
| | - Infraestrutura, instalações e recursos | Atende – 2,5 |
| | colocados à disposição do contratante | Atende parcialmente – 1,5 |
| | | Não atende — 0 |

| - Sistemática operacional de atendimento | Atende – 2,5 |
|--|---------------------------|
| | Atende parcialmente – 1,5 |
| | Não atende – 0 |
| Relatos de Soluções de Comunicação Institucional | 15 |
| PONTUAÇÃO TOTAL | 100% |

- 2.3.2.1 Se a licitante não observar a quantidade estabelecida no subitem 1.6.2 deste Apêndice para apresentação dos Relatos de Soluções de Comunicação Institucional, sua pontuação máxima, nesse quesito, será proporcional à quantidade de relatos por ela apresentada, sendo a proporcionalidade obtida mediante a aplicação de regra de três simples, em relação à sua pontuação máxima prevista no subitem 2.3.2.
- 2.3.3 A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal.
- 2.3.4 A Subcomissão Técnica reavaliará a pontuação atribuída a um quesito ou subquesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito ou do subquesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, em conformidade com os critérios objetivos previstos no Edital.
- 2.3.4.1 Persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito ou subquesito, os membros da Subcomissão Técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a manter a pontuação atribuída ao quesito ou subquesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da Subcomissão e passará a compor o processo desta licitação.
- 2.3.5 A pontuação final da Proposta Técnica de cada licitante corresponderá à soma dos pontos dos 03 (três) quesitos: Plano de Comunicação Institucional; Capacidade de Atendimento; e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional.
- 2.4 Será classificada em primeiro lugar, na fase de julgamento da Proposta Técnica, a licitante que obtiver a maior pontuação, observado o disposto no subitem 2.5 deste Apêndice.
- 2.5 Será desclassificada a Proposta Técnica que incorrer em qualquer uma das situações abaixo descritas:
 - a) apresentar qualquer informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possiblite a identificação da autoria do Plano de

Comunicação Institucional – Via Não Identificada, antes da abertura do Invólucro nº 3;

- b) não alcançar, no total, 75 (setenta e cinco) pontos;
- c) obtiver pontuação zero em qualquer um dos quesitos ou subquesitos.
- 2.5.1 Poderá ser desclassificada a Proposta Técnica que não atender às demais exigências do Edital, a depender da gravidade da ocorrência, podendo ser relevados aspectos puramente formais que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da concorrência.
- 2.6 Se houver empate que impossibilite a identificação automática da melhor Proposta Técnica, será considerada como classificada em primeiro lugar a licitante que tiver obtido a maior pontuação, sucessivamente, nos quesitos Plano de Comunicação Institucional, Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional.
- 2.7 Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio, a ser realizado em sessão ou ato público, com data previamente divulgada e participação de todas as licitantes.

APÊNDICE III-A

BRIEFING

UASG 410003 Termo de Referência 11/2024

Anexo IV - APENDICES IV e IV-A DO PROJETO BASICO (2).pdf

APÊNDICE I V

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 1.1 A licitante deverá apresentar sua Proposta de Preços:
 - a) em caderno único, em papel que a identifique, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras;
 - b) datada e assinada por quem detenha poderes de representação, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
- 1.2 A Proposta de Preços deverá ser elaborada conforme o modelo do Apêndice V-A, e será constituída de:
 - a) percentual de desconto;
 - b) conjunto de declarações;
 - c) informações sobre a licitante.
- 1.2.1 O percentual de desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I, <u>não</u> poderá ser inferior a 5% (cinco por cento).
- 1.2.1.1 Nos preços unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, elencados no Apêndice I, estão incluídos todos os custos internos da licitante, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato.
- 1.3 Os percentuais de desconto devem ser apresentados em valores numéricos, com 2 (duas) casas decimais, e por extenso.
- 1.4 O prazo de validade da Proposta de Preços deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação.
- 1.4.1 Caso a licitante fixe um prazo de validade inferior ao exigido no subitem 1.3 ou, ainda, esteja com o prazo de validade de sua proposta expirado na sessão de abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação realizará com ela diligência nos termos do §2º do art.90 da Lei nº 14.133/2021, como forma de prorrogar o referido prazo.

- 1.4.1.1 A licitante que não aceitar prorrogar o prazo de validade expirado na abertura dos invólucros com as Proposta de Preços ou antes do encerramento do certame será desclassificada.
- 1.5 Os preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto proposto, são de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.6 As Propostas de Preços das licitantes <u>classificadas</u> no julgamento das Propostas Técnicas serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital.
- 1.7 Os Invólucros com as Propostas de Preços das licitantes desclassificadas ficarão sob a guarda da Comissão Especial de Licitação.
- 1.8 A Comissão Especial de Licitação verificará o correto preenchimento pela licitante, das informações apresentadas na sua Proposta de Preços, conforme modelo do Apêndice V-A.
- 1.9 Será <u>desclassificada</u> a Proposta de Preços que apresentar percentual de desconto baseado em outra Proposta, que contiver qualquer condicionante para a entrega dos produtos e serviços, que não contiver alguma das informações solicitadas neste Apêndice, ou que for considerada inexequível pelo MCOM, observada a legislação aplicável.
- 1.10 Será considerada a <u>Proposta de menor preço</u> a que apresentar <u>maior</u> percentual de desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I.
- 1.11 Se houver divergência entre o percentual expresso em algarismos e o expresso por extenso, será considerado o preço por extenso.

APÊNDICE IV-A

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| À |
|--------------------------------|
| Comissão Especial de Licitação |

Concorrência nº ___/2024 - MCOM

- 1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo MCOM, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

2. Declaramos ainda que:

- a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do MCOM;
- a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;
- a2) o MCOM poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;
- b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;
- c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de

erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

- d) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.
- f) estamos cientes de que o MCOM procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- 3. Por fim, informamos os seguintes dados:

| Nome empresarial: |
|----------------------------------|
| Endereço: |
| CEP: |
| CNPJ: |
| Inscrição Estadual ou Municipal: |

local e data

<nome completo da licitante, nome, cargo e assinatura dos representantes legais>